

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEN E PROGRESSO

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 314

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 21 DE NOVEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 457, que autoriza o Governo a abr'r um o credito destinado ao pagamento do nickel e cobre importados no exercicio de 1896.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.676, que abre ao Ministerio da Fazenda credito para pagamento do nickel e cobre importados no exercicio de 1896.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 16 do corrente, da Directoria da Justica — Adittamento ao expediente de 18 do corrente, da Directoria da Instrucção — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Sane Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 19 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 19 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Portarias de 20 e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viacão.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Viacão e Cultura.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 457 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir o credito de 132:809\$998 sob a rubrica—Exercicios findos—destinado ao pagamento do nickel e cobre importados no exercicio de 1896

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 132:809\$998 sob a rubrica—Exercicios findos—destinado ao pagamento do nickel e cobre importados no exercicio de 1896 para cunhagem das respectivas moedas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 de novembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.676 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1897

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 132:809\$998 sob a rubrica—Exercicios findos—destinado ao pagamento do nickel e cobre importados no exercicio de 1896

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçao conferida ao Poder Executivo no decreto n. 457 desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de 132:809\$998 sob a rubrica—Exercicios findos—destinado ao pagamento do nickel e cobre importados no exercicio de 1896 para cunhagem das respectivas moedas.

Capital Federal, 18 de novembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Bernardino de Campos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente, foi reformada, com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 58, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896, a praça do corpo de bombeiros desta Capital Perfecto Joseph.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foi nomeado Antonio Gonzaga, para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado do Amazonas;

Foi exonerado, a seu pedido, José Manoel Machado de Araujo Filho do lugar de 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo;

Foi declarado sem effeito o decreto de 5 de outubro de 1896, que nomeou Antonio Cardoso Sobral para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado do Amazonas, visto não haver entrado em exercicio do respectivo emprego dentro do prazo legal.

— Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro João Duarte Carneiro Monteiro, para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição;

O ex-conferente da Alfandega do Estado da Bahia Victor Esmeraldo de Souza, para o lugar de 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro;

O official de descarga, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Antonio Mendes, para o lugar de 4º escripturario da mesma Alfandega;

O 1º escripturario da extinta Thesouraria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte Joaquim Francisco de Loyola Barata Netto, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do mesmo Estado;

O 1º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Salathiel de Paiva, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega do Estado do Parahyba;

Foi dispensado o chefe de secção da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Manoel da Silva Guimarães Ferreira, do lugar de inspector, em commissão, da Alfandega do Estado da Parahyba.

Foi exonerado Godofredo Xavier da Silva Brito do lugar de 1º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 16 de novembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concederam-se:

Trinta dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, ao juiz do Tribunal Civil e Criminal Celso Aprigio Guimarães, para tratar de sua saude;

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz seccional da Austria-Hungria ás justicas do Estado de São Paulo para interrogatorio de Vittorio Meneghetti, no interesse da causa movida por Francisco Guadagrini contra Baptista Simion e João Tuna;

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo escriptivo seccional de Premiero, Provincia do Tyrol na Austria-Hungria, ás justicas da cidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, para inquirição de Vittorio Meneghetti.

Additamento ao expediente de 18 de novembro de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Teclarou-se ao director da Faculdade de Medicina desta Capital, em resposta ao officio de 9 do corrente, com que transmittiu os requerimentos em que Antonio Cavalcanti de Abreu e Carlos Soares de Nazareth, alumnos transferidos da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, pedem ser admittidos aos exames da 3ª serie pharmaceutica, com dispensa de preparatorios exigidos para a matricula naquella faculdade, que, de accordo com o aviso de 4 de março de 1891, aos mencionados alumnos devem ser exigidos os exames preparatorios que lhes faltam, com excepção daquelles cujas materias frequentaram no curso pharmaceutico da referida escola.

— Autorizou-se:

O director interino do Externato do Gymnasio Nacional a admittir João Soares de Oliveira, Oscar Dutra de Moraes e Heraclito Deocleciano de Mattos, conforme requereram, a inscripção para os exames preparatorios de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral e especialmente do Brazil e historia natural;

O engenheiro das obras deste ministerio a despender a quantia de 1:145\$, com as obras necessarias para abastecer de agua e gaz o

Laboratorio de histologia e outros da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Deu-se conhecimento ao director da mencionada faculdade.

Requerimentos despachados

João Abrantes Gama de Cerqueira, pedindo para ser levada em conta, para sua matrícula na Faculdade de Medicina desta Capital, a taxa de 40\$ que pagou no corrente anno para matricular-se na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Não pôde ser attendido, em vista dos arts. 193 e 218 do Codigo do Ensino Superior.

Severiano Emilio de Figueiredo, notario pela Faculdade de Direito de S. Paulo e alumno do 2º anno do curso juridico da mesma faculdade, pedindo se lhe tornem extensivas as regalias concedidas pelo decreto n. 444, de 3 de setembro ultimo. — Indeferido, visto que o decreto citado refere-se a alumnos matriculados antes da lei de 30 de outubro de 1895 e que não concluíram os estudos iniciados sob o regimen da legislação anterior, aos quaes foi permitido terminal-os gosando das regalias da mesma legislação, caso este em que não se acha o requerente.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior, amanuense da Escola Polytechnica. — Indeferido.

Expediente de 19 de novembro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento dos officios sob ns. 142 e 12.274, de 16 e 17 do corrente, este do chefe de policia do Districto Federal e aquelle do director do Observatorio.

— Remetteram-se :

Ao director geral da contabilidade desta secretaria de Estado, em duplicata, copia do contracto celebrado, entre esta directoria geral e a firma social de Camuyrano & Comp., relativa aos concertos da lancha *Santa Isabel*;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validez a que foram submettidos Adolpho Teixeira de Andrade, Joaquim Araujo Ribeiro, Antonio Alves de Azevedo, Antonio Pinto de Freitas, Achilles Arnaud Coutinho, Gabriel Archanjo de Paula, Fonseca, Gustavo Avelino Ferrari e Carlos Arnad;

Ao professor Rodolpho Bernardelli, identico laudo de Noredino Augusto Coelho Cunha.

— Solicitou-se ao director geral da contabilidade desta secretaria de Estado providencias affm de ser dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande do pagamento que o mesmo realizou da quantia de 246\$886, adeantada por aviso sob n. 2.247, de 21 de agosto do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

O thesoureiro da extincta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, Antonio Joaquim Machado, para o lugar de thesoureiro da Alfandega do mesmo Estado;

José Quintino da Silva Lima, para o lugar de porteiro da Caixa Economica do Estado da Parahyba.

Foi exonerado João Eloy da Fonseca Milanez do lugar de porteiro, da Caixa Economica do Estado da Parahyba.

— Por portaria de 19 do corrente, foi prorogada por 30 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos Sebastião de Aguiar Machado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

De accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, o cidadão José Hugo da Gama e Silva para exercer o lugar de amanuense da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Pará;

O engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra graduado Carlos José de Araujo Pinheiro para exercer interinamente o cargo de membro do Conselho Naval.

— Foi exonerado o capitão-tenente José Thomaz Lobato de Castro dos cargos de capitão do porto, e comandante da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, e nomeado para os referidos cargos o capitão-tenente Irenio Americo da Costa. Foram concedidos:

Ao machinista naval de 4ª classe 2º tenente Arthur Affonso Augusto dos Santos, em vista de parecer da junta medica, dous mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Aos marinheiros nacionaes de 1ª classe, invalidos, Manoel Marques da Silva, Bonifacio Laurindo de Souza e Alexandre João Maximo licença para residirem na cidade de Itaquí, percebendo os vencimentos a que tiverem direito pela Mesa de Rendas, alli estabelecida;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Ricardo Ribeiro de Azevedo licença para residir no Estado da Bahia, percebendo pela respectiva alfandega o soldo e etapa, a que tiver direito.

Requerimento despachado

Maria Adelaide de Carvalho. — A' vista das das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente :

Foi nomeado Luciano Custodio Reis professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Pará.

Concedeu-se licença ao tenente reformado do exercito João da Matta de Souza Araruna para transferir sua residencia do Estado do Rio Grande do Sul para esta Capital, conforme pede.

Requerimentos despachados

Capitão José Capitulino Freire Gameiro; alferes Joaquim Alves Cavalcante, Affonso Dutervil Ferreira da Silva, Francisco da Silva Junior, Brigidino Nunes Ferreira Pará, Raymundo Rodrigues Barbosa, Venancio Erico Santiago, Minervino Gomes da Costa, Tertuliano de Albuquerque Potyguara, Celso Avelino de Moraes Sarmento, Alexandre Francisco de Seixas Machado, Manoel Pantaleão Pinheiro e Saturnino Ulysses de Freitas; 2º sargento Norberto José de Araujo; soldados Benedicto de Moraes Cavalcanti; Luiz Augusto Ribeiro Ratto e José Antonio dos Santos Junior. — Indeferidos.

Pedro Celestino Jacques. — Selle devidamente o requerimento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

D. Maria Magdalena de Miranda Araujo, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Olympio Borges de Araujo, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal. — Apresente certidão de seu casamento e do estado civil de sua filha.

João Maria de Almeida Portugal Junior, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 20 do corrente:

Foi demittido do cargo de 2º official da Administração dos Correios de São Paulo o cidadão Alfredo Martins da Silva;

Concederam-se seis mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º official da Administração dos Correios do Pará José Gentil Raiol, para tratamento de sua saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 125 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1897.

Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda — Por aviso sob n. 41, de 6 de março do corrente anno, declarastes a este ministerio que não podia ser incluído no calculo para fixação do vencimento de inactividad, de do desenhista do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, Augusto Guilherme Weyll, o tempo em que elle serviu como porteiro da Repartição de Obras Publicas e administrador do cemiterio do Bom Jesus, na antiga provincia da Bahia, por não estarem os respectivos serviços comprehendidos entre os de que tratam o art. 40 do decreto n. 2.343, de 29 de janeiro de 1859, art. 24, n. 2, do de n. 4.153, de 6 de abril de 1868, e instrução 3ª da circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894, além de ser o seu computo superior a um terço do tempo total.

Releva expor-vos a proposito as considerações seguintes:

Por aviso sob n. 82, de 10 de julho do anno passado, decidiu esse ministerio que deveriam ser contados para todos os effeitos de aposentadoria e na forma da legislação competente os serviços municipaes e provinciaes, ou estaduais, anteriores a promulgação da Constituição Federal; e dos documentos aqui existentes consta que anteriores a promulgação da nossa lei fundamental são os serviços do empregado Weyll, quando porteiro da Repartição de Obras Publicas e administrador do cemiterio do Bom Jesus, logares que elle preencheu em virtude de nomeação do presidente da provincia e que eram pagos pelo respectivo Thesouro.

O art. 40 do decreto n. 2.343, de 29 de janeiro de 1859, prescreve que na aposentadoria dos empregados de fazenda poderá o Governo levar em conta os serviços que os mesmos tenham prestado nas repartições de fazenda provinciaes, comtanto que o tempo de taes serviços não exceda a um terço dos prestados na repartição geral, e o art. 24, n. 2, do decreto n. 4.153, de 6 de abril de 1868, dispõe que sejam considerados uteis para a aposentadoria os serviços que o empregado houver desempenhado, em qualquer tempo, na Camara Municipal da corte e nas repartições de fazenda provinciaes; em logares retribuidos, contando-se, porém, unicamente até um terço do serviço geral.

Inspirada nos preceitos, que acabo de citar, a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894, instrução 3ª, por seu turno determina que sejam contados para a aposentadoria, até um terço do total liquido dos serviços que tiverem sido prestados nas repartições federaes, os que os empregados houverem prestados nas outras provincias, dahi resultando a doutrina de que é aproveitavel para o calculo dos vencimentos de inactividade uma parte do tempo de serviço provincial equivalente a um terço do total liquido do serviço geral, ou federal, conforme a denominação hoje usada, doutrina esta applicavel ao caso do desenhista Weyll.

Saude e fraternidade. — *Sobastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1897

Henrique Meincke, pedindo guia para pagamento das annuidades da patente n. 1.629. — Deferido.

Joaquim Ferreira Goulart, ex-almoxarife da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, pedindo por certidão qual foi o seu procedimento e si ha ou consta algum facto que o desabone. — Deferido.

Sociedade Anonyma Cooperativa Militar do Brazil, por seu director gerente, pedindo que as consignações que lhe forem feitas pelos empregados do Correio e de outras repartições subordinadas a este ministerio só possam ser suspensas mediante deliberação do director gerente da mesma sociedade. — A Directoria Geral dos Correios já foi

autorizada a attender aos pedidos de consignação feitos pelos respectivos empregados, e a isso unicamente, se limita a acção deste ministerio, no que concerne a materia do requerimento.

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1897

Nova Companhia Estrada de Ferro Estreito São Francisco ao Chopim. — Compareça nesta directoria.

Estanislau Jellaçih pedindo pagamento de 1:662\$095, como procurador de Lucas Póbor & Comp^a. — Junta procuração.

Malaquias Tochey, pedindo certidão de documentos relativos a construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana — Requeira a Directoria da Estrada.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1897

Requisições e processos sobre os quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 87, 88 e 92, de 6, 18 e 23 de setembro proximo passado, transmittindo a cópia dos contractos celebrados, para o transporte de malas, pela Directoria Geral dos Correios com as companhias *Rob. M. Sloman's Line* e *Liverpool and River Plate* e a *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft* e outras. — O tribunal autorizou o registro dos alludidos contractos.

N. 2.045, de 27 de outubro ultimo, sobre a concessão, por conta da verba n.º 10, do credito de 28:000\$ à Alfandega do Estado do Ceará, para ser posto a disposição do director da Estrada de Ferro de Baturité, afim de occorrer, no actual exercicio, ao pagamento de diarias ao pessoal a seu cargo. — O tribunal, considerando que a vigente lei do orçamento não consignou quantia alguma para o dito pagamento, resolveu deixar de registrar a distribuição do referido credito.

N. 2.074, de 30, requisitando que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja autorizada a pagar à Legação do Brazil em Bruxellas a importância de £ 21-4-10, ou 697\$161, ao cambio de 75/16, que despendeu com a expedição de um telegramma sobre as condições de arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — O tribunal mandou dar registro à distribuição do mencionado credito.

N. 2.081, de 4 do corrente, relativo a entrega, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, da quantia de 295\$967, afim de ser applicada ao pagamento das contas annexas ao mesmo aviso, provenientes de fornecimentos feitos a dita Estrada, nos mezes de junho e setembro ultimos, correndo a despesa, por conta da consignação—2ª divisão—Eventuaes—da verba n.º 16. — O tribunal ordenou o registro da importância de 178\$467, deixando de o fazer quanto a de 117\$500, a que se refere o documento n.º 3.247, por dever ser instituido o processo determinado no decreto n.º 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 2.095, de 5, concernente ao pagamento a Rocha Teixeira & Comp., por conta da verba n.º 4, da quantia de 5:652\$, de fornecimentos feitos, durante o mez de agosto proximo passado, a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores. — O tribunal fez registrar a importância de 250\$700, de despesas das sub-consignações—Concertos, conservação do edificio—e—Expediente e eventuaes—e deixou de proceder de igual modo quanto a de 5:401\$300, por pertencer a sub-consignação—Embarcações e conservação—cujo saldo é insufficiente, e não a—Concertos, conservação do edificio, etc.—em que foi classificada.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.833, de 10 do corrente, sobre o pagamento de contas de fornecimentos feitos ao

Hospicio Nacional de Alienados, em setembro proximo passado, no total de 23:850\$468. — O tribunal autorizou o registro da quantia de 23:670\$868, e deixou de o fazer em relação a de 179\$800, computada na sub-consignação—Eventuaes, etc.—da verba 20, por insufficientencia do respectivo saldo.

N. 2.894, de 18, consultando o tribunal sobre a abertura dos creditos de 141:750\$, a verba—Subsidio aos senadores—e 477:000\$, a verba—Subsidio aos deputados—de 33:700\$, a verba—Secretaria do Senado—e 42:500\$, a verba—Secretaria da Camara dos Deputados—para despesas durante a terceira prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até 4 de dezembro proximo futuro. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Informação da 1ª sub-directoria do tribunal, da mesma data, dando conhecimento de ter sido pelo thesoureiro da brigada policial recolhido o saldo em seu poder, de 15:000\$, resultante do adiantamento de 365:000\$, feito em virtude do aviso de 30 de janeiro do corrente anno, e propondo o registro do que fora requisitado por aviso n.º 2.610, de 7 de outubro proximo findo, na importância de 15:439\$422, visto verificar-se, com o recolhimento do dito saldo, a possibilidade do referido registro. — O tribunal ordenou-o, em vista do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Titulos:

De montepio civil:

De D. Anna Luiza de Campos Barros, viuva do agente do Correio de cidade de Itú, Estado de S. Paulo, Joaquim Floriano de Mesquita Barros, na importância annual de 400\$, e de suas filhas D. Anna Albertina e D. Elizea de Mesquita Barros, na de 200\$ cada uma; De D. Belmira Barbosa de Mello e D. Antonia da Annuniação Mello, filhas do finado guarda aposentado da Alfandega do Estado das Alagoas Manoel Gomes de Mello, na importância annual de 187\$500 a cada uma;

De D. Amelia Belisaria do Nascimento Passos, viuva do conductor de trem, de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do do Brazil Benito Rodrigues dos Passos, na importância annual de 560\$, e de suas filhas solteiras D. Isaura do Nascimento Passos e D. Elvira Lucinda do Nascimento Passos, na de 280\$ a cada uma.

De montepio do exercito: de D. Luiza da Silva Lisboa, filha do finado 1º cirurgião reformado do corpo de saude do exercito Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, na importância mensal de 37\$500, apostillado o titulo da viuva do dito cirurgião, D. Antonia Castro da Silva Lisboa, por igual importância a que ficou reduzida a respectiva pensão.

De meio soldo:

De D. Maria Isolina Rodrigues, viuva do major do 3º corpo provisorio de Cacimbhas Martiniano Engracio de Moraes, na importância mensal de 105\$;

De D. Claudantina Fontes de Paiva, viuva do tenente-coronel graduado reformado do exercito Joaquim Ferreira de Paiva, na importância mensal de 70\$000;

De D. Bernardino de Faria Queiroz, viuva do major graduado reformado do exercito Raymundo Pereira de Queiroz, na importância mensal de 75\$000;

De D. Mathilde Kluwe Cabral Teive, viuva do alferes do exercito Zacarias dos Reis Cabral Teive, na importância mensal de 33\$600.

De meio soldo e montepio:

De D. Henriqueta Leal Carrascosa, viuva do tenente reformado do exercito Antonio de Carrascosa, na importância mensal de 52\$500 e de 26\$250, e de montepio de suas filhas D. Celeste, D. Zulmira, D. Elisabeth e D. Isaura Carrascosa, na de 6\$562 a cada uma.

O tribunal julgou legal a expedição dos sobreditos titulos, par os efeitos devidos.

De montepio civil:

De D. Julia de Paula Ney, viuva do ama-nuense da Directoria Geral de Saude Publica

Francisco de Paula Ney, na importância annual de 600\$, e de suas filhas menores Edgar, e Francisco de Paula, na de 300\$ a cada um;

Do meio-soldo e montepio:

De D. Christina Ferreira do Desterro, viuva do alferes do 24º batalhão de infantaria do exercito Alexandro Arnaud do Desterro, na importância mensal de 60\$ em cada titulo.

O Tribunal pronunciou identico despacho e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

De meio soldo:

De D. Geraldina de Brito Pantoja, viuva do capitão da brigada policial desta Capital Diogo de Aguiar Pantoja, na importância mensal de 92\$. — O tribunal julgou legalmente expedido o titulo, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico, e determinou que o processo volte a sub-directoria afim de effectuar-se a classificação da despesa.

De D. Leopoldina Tavares Portocarrero, viuva do major do corpo de estado maior de 1ª classe Tito Augusto Portocarrero, na importância annual de 123\$200. — O tribunal, adoptando os pareceres, resolveu manter a sua deliberação de 8 do mez findo, pela qual mandou devolver o titulo para ser rectificado, visto dever ser reduzido a 21 annos, cinco mezes e cinco dias o tempo de serviço do dito official, desprezado o de licença que gozou de cinco mezes e seis dias.

De aposentadoria:

Do 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul José Joaquim Leite de Castro, com o vencimento annual de 3:170\$360, correspondente a 49 annos, 5 mezes e 16 dias de serviço publico. — O tribunal julgou legal a expedição do titulo, deixando, porém, de ordenar o registro da despesa por insufficientencia da consignação destinada a novas concessões da verba—Apostentados.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.203, de 15 de outubro proximo findo, em resposta ao officio do Tribunal n.º 95, de 31 de julho ultimo, relativo ao não registro da quantia de 31:276\$059, parte da de 188:018\$957 em que importaram, no mez de abril deste anno, as despesas satisfeitas pela Pagadoria da Marinha. — O tribunal manteve o despacho anterior do qual deu conhecimento ao Ministerio pelo citado officio.

Ns. 2.333 e 2.354, de 9 e 11 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 500\$, à Alfandega do Estado de Sergipe, por conta da quota de 150:000\$, consignada no orçamento em vigor para construção e reparação de pharões; afim de attender, aos concertos precisos no de S. Francisco, no referido Estado; e

De 105\$, à da cidade de Maceió no Estado das Alagoas, por conta da quota fixada na tabella 13º do orçamento em vigor, para alugueis de predios onde funcionam as capitánias, afim de occorrer ao pagamento do da casa que serve de secretaria da Capitania do Porto daquelle Estado, a contar de junho até o fim de dezembro do corrente anno, na razão de 15\$ mensaes. — O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Ministerio da Guerra — Avisos:

De 8 do corrente, relativo a concessão do credito de 40:000\$ à delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, por conta do que foi aberto pelo decreto n.º 2.578, de 13 de agosto proximo passado, afim de realizar-se o pagamento do frete do vapor *Cidade do Pará*, que vao transportar para o Amazonas o corpo da policia desse Estado, que esteve em operações de guerra nos sertões da Bahia. — O tribunal mandou registrar a distribuição do supracitado credito.

De 30, requisitando que seja satisfeito o pagamento do saque, na importância de 2:553\$950, effectuado pelo consulado geral do Brazil em Montevideo contra o Thesouro Federal, a favor do Banco Italiano del Uruguay, e proveniente de despesas das verbas 24º e 27º. — O tribunal autorizou o registro do pagamento do referido saque, como credito distribuido àquelle consulado.

Processos da tomada das contas :
Do escrivão da Collectoria do municipio de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Pinheiro Filho, relativas ao periodo de 17 de fevereiro de 1886 a 7 de agosto de 1891.

Dos commissarios :
De 3ª classe, 1º tenente Sebastião Gomes Pereira, no periodo de 24 de abril a 31 de dezembro de 1894, em que serviu na canhoneira *Cananda* ;

De 5ª classe, guarda-marinha João Torres, no periodo de 6 de fevereiro a 3 de novembro de 1896, em que esteve embarcado no patacho *Paquequer* ;

De 5ª classe, guarda-marinha Ignacio Augusto Linhares, no periodo de 1 de setembro de 1893 a 7 de dezembro de 1894, em que serviu na canhoneira *Guarany*.

O tribunal mandou expedir quitação aos ditos responsaveis, e ordenou o levantamento da fiança prestada pelo dito escrivão.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo designados, por conta de adiantamentos que receberam.

De 12:911\$078, nos mezes de julho a setembro deste anno, pelo almoxarife do lazareto da Ilha Grande, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo lazareto ;

De 31\$500, nos referidos mezes, pelo secretario da Inspectoria Geral de Illuminação Publica ;

De 87\$200, no mez de setembro proximo passado, pelo porteiro da Directoria Geral de Estatica, com despezas miudas a seu cargo.

No mez de outubro findo :
De 106:846\$998, pelo thesoureiro do corpo de bombeiros, com o pagamento do pessoal e material do mesmo corpo ;

De 165\$800, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro ;

De 50\$, pelo do Tribunal Civil e Criminal, com despezas de prompto pagamento.

O tribunal fez inserir em acta um voto de congratulação com o Sr. Presidente da Republica por ter sahido illeso do attentado praticado contra sua pessoa no dia 5 do corrente, e de pezar pelo assassinato do Marechal Carlos Machado Bittencourt ; e ordenou que se levasse esta deliberação ao conhecimento do mesmo Sr. Presidente.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos ns. 2.129, 2.141, 2.142 e 2.143, pagamento de 12:775\$, 2:083\$330, 2:250\$ e 22:500\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, de viagens dos paquetes *Brazil*, *Itapemirim*, *Laguna* e *Diamantina*, nos mezes de agosto a outubro ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 2.880, de 16 do corrente, pagamento de 120\$, de fornecimento de um fogão ao posto policial de Copacabana, no mez de outubro ultimo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 473—de 20 de novembro de 1897

Concede a João Nicoláo de Faria, ou á empresa que organizar, o direito de desapropriação, por utilidade publica, para o prolongamento da rua Pinto de Figueiredo, e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.º E' concedido a João Nicoláo de Faria, ou á empresa que organizar, o direito de desapropriação, por utilidade publica, na forma da lei vigente, para realizar o prolon-

gamento da rua Pinto de Figueiredo até encontrar a do Desembargador Isidro e a rua Torres Homem até encontrar a de S. Francisco Xavier, de accordo com a presente lei.

Art. 2.º Os prolongamentos das ditas ruas terão 17 metros de largura, conforme a postura em vigor, devendo ser desapropriada uma faixa de cada lado das mesmas ruas, com 40 metros, concedida aos contractantes para a edificação de habitações.

Art. 3.º Dentro do prazo de tres mezes, salvo caso de força maior, os contractantes apresentarão á Prefeitura as plantas dos prolongamentos pedidos.

Art. 4.º Os prolongamentos das ruas começarão dentro do prazo de seis mezes, depois da approvação das plantas, devendo estar concluidos os trabalhos dentro do prazo de dous annos, salvo caso de força maior, a juizo do Prefeito.

Art. 5.º Ficam respeitadas os direitos de terceiros e a lei das desapropriações.

Art. 6.º A infracção de qualquer disposição desta lei importa na caducidade da concessão.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de novembro de 1897.
—Dr. Joaquim José da Rosa, Prefeito interino.

Decreto n. 474—de 20 de novembro de 1897.

Concede a João Baptista da Costa, praticante da directoria de Fazenda Municipal, seis mezes de licença, e ao 1º official da directoria de obras Gastão Pereira da Silva tres mezes, ambas com todos os vencimentos

O Prefeito do Districto Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica concedido a João Baptista da Costa, praticante da Directoria de Fazenda Municipal, uma licença por seis mezes e com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Fica igualmente concedido a Gastão Pereira da Silva, 1º official da Directoria de Obras Municipaes, uma licença de tres mezes, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de novembro de 1897.
—Dr. Joaquim José da Rosa, Prefeito interino.

Decreto n. 475—de 20 de novembro de 1897

Prohibe abater gado de qualquer especie, que não tenha sido examinado pelas autoridades sanitarias designadas pelo director geral de hygiene.

O Prefeito do Districto Federal: Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' absolutamente prohibido abater gado de qualquer especie, vaccum, lanigero e suino, para o consumo da população do Districto Federal, que não tenha sido examinado em pé pelas autoridades sanitarias, designadas pelo director geral de Hygiene e Assistencia Publica e nos pontos para tal fim marcados pelo Prefeito, no perimetro do mesmo districto.

Art. 2.º Para o consumo da população só pôde ser abatido o gado que, considerado bom no primeiro exame, o for ainda em novo exame, feito no Matadouro Publico, é em quaesquer outros pontos em que a matança possa ser feita, com autorização expressa do Prefeito.

Art. 3.º As carnes do gado abatido soffrerão exame minucioso nos matadouros, antes de serem entregues ao consumo.

Paraphracho unico. No entreposto de São Diogo continuará a ser feito o exame das carnes, como se faz actualmnte, não só para verificar-se o estado de conservação dellas, como ainda para rectificar os exames anteriores no matadouro.

Art. 4.º Só podem ser dadas ao consumo e vendidas as carnes que forem consideradas boas, pelos exames anteriormente feitos e depois de pagos os impostos municipaes.

Art. 5.º A fiscalização não só da qualidade como do estado de conservação das carnes

continuará nos açougues e ambulancias para tal fim destinados, e para isso teem competencia, não só autoridades sanitarias, como os agentes da Prefeitura.

Art. 6.º O documento comprobatorio de que as carnes passaram por todos os exames exigidos consistirá em uma guia firmada pelo administrador do entreposto de S. Diogo, ou pelo fiscal para tal fim designado pelo Prefeito em outras passares de procedencias diversas do matadouro, e nessa guia serão consignados, não só o resultado de todos os exames exigidos, como de haverem sido pagos os impostos municipaes.

Art. 7.º A guia, a que se refere o artigo precedente, só se considerará completa, depois de competentemente visada pelo agente municipal e commissario de hygiene da circumscripção, em que estiver collocado o açogue.

Art. 8.º Aos vendedores ambulantes de carnes em carroças, cestos, taboleiros, ou quaesquer outros vehiculos, será exigida a guia de que trata a presente lei e nesse caso essa guia será firmada por um dos agentes e commissarios de hygiene das circumscripções percorridas pelas ambulancias.

Art. 9.º As infracções da presente lei serão punidas com a pena de 50\$ a 100\$, e no dobro nas reincidencias, além de soffrer o delinquente o prejuizo decorrente da apprehensão completa de carnes, que serão condemnadas e inutilizadas immediatamente.

Art. 10. Em nova reincidencia será cassada aos infrautores da presente lei a respectiva licença.

Art. 11. As penas de multas, a que se refere e presente lei, serão indistinctamente impostas pelas autoridades sanitarias e municipaes, e pelos agentes da Prefeitura com o recurso para o Prefeito, no caso do art. 10.

Art. 12. Continuam em vigor as disposições relativas ao Instituto Vaccinico Municipal.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de novembro de 1897.
—Dr. Joaquim José da Rosa, Prefeito interino.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 20 do corrente, foi nomeado guarda municipal o cidadão Antonio José dos A. Jos.

Directoria Geral do Interior e Estatica

3ª SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1897

Officios recebidos: Da agência de Santa Rita, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de outubro ;

Das de Irajá e Jacarepagua, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mez de outubro ;

Da de Inhaúma, idem de nascimentos, casamentos e obitos dos mezes de abril a junho.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1897

João Machado Guimarães.—Passe-se nomenclatura.

Rodolpho Ernesto de Abreu.—Deferido. Valente e Silva, Daniel Ferreira da Silva, Antonio Pereira Teixeira e a delaide Coelho.—Restitua-se.

Manoel Pinto Machado.—Habite-se. João Pinto Ferreira Leit.º e José Ponciano de Oliveira.—Não tem lugar a que requerem.

Gaspar Lopes da Costa.—Assente os laggedos para poder ser attendido.

André Vaz Madeira.—Concedo 60 dias. Francisco de Sales Rosa.—Aguarda oportunidade.

Francisco José da Silva Nogueira, Plátão Cavalcante de Albuquerque, José Antonio Bernardo e Joaquim Pereira Tavares, Passa-se alvará

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:
 Pacheco, Irmão & Alves.—Deferidos, de accordo com o parecer.
 Giuseppe Joia M. Santarelle e Augusto Antunes Garcia.—Restitua-se.
 Despachos do director:
 F. P.—Passos, João Manoel Fernandes, *Société Anonyme du Gaz*, Alfredo Gomes Cardia e Thereza Caruzo.—Passe se alvará.
 Manoel Maria do Espirito Santo, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto, Silva & Borges e Francisco Neves & Arcos.—Não tem logar o que requerem.
 A. V. Lisboa & Comp.—Satisfacem as exigencias da secção, para poderem ser attendidos.

Antonio Gonçalves de Araujo.—Apresente prospecto para reconstruir o sotão, na fôrma da lei.
 Manoel Gomes Pereira Saraiva.—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de novembro de 1897.....	4.682:561\$656
Idem do dia 20.....	325:194\$020
Em igual periodo de 1896.....	5.007:755\$876
Em igual periodo de 1896.....	5.960:609\$400

RECEBIMENTOS

Rendimento do dia 1 a 19 de novembro de 1897.....	478:657\$710
Idem do dia 20.....	35:368\$963
Em igual periodo de 1896.....	514:086\$573
Em igual periodo de 1896.....	493:464\$518

RECEBIMENTOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de novembro de 1897.....	58:639\$114
Idem do dia 1 a 20.....	915:196\$382
Em igual periodo de 1896.....	919:211\$407

NOTICIARIO

Attentado—O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas e officios de felicitações por haver S. Ex. sido salvo do attentado de 5 do corrente e de pezames pelo assassinato do Sr. Marechal Carlos Machado de Bittencourt:

GOYAZ, 20—Só agora encommodos familia permittem-me dar-vos pezames morte Bittencourt, felicitando não vos ter alcançado golpe traiçoeiro.—*Bulhões*.

S. JOÃO BAPTISTA, 19—Saudando respeitosamente V. Ex. por ter escapado cobarde attentado de 5, dou pezames a V. Ex. e á Patria pelo assassinato Marechal Bittencourt. *Joscelino Barbosa*, deputado estadual.

ITAPERUNA, 20—A Loja Capitular União Itaperunense em sessão de 17 do corrente mez, unanimemente deliberou: Felicitar-vos por terdes sahido illeso do attentado enorme covarde contra vossa pessoa, apresenta-vos sinceras condolencias pelo assassinato do inclyto marechal Bittencourt e significar-vos todo o seu apoio e alta estima, como venerando chefe da Nação.—O veneravel *Alfredo Joaquim de Oliveira*.—O secretario, *Alberto Coutinho Linhares*.

—Indaiatuba, 5 de novembro de 1897—Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes Barros.

O directorio do partido republicano de Indaiatuba tem a honra de felicitar á V. Ex. por ter sahido illeso do attentado criminoso de que ia sendo victima, e vos apresenta sinceros pezames como Chefe da Nação, pelo covarde assassinato do bravo marechal Carlos Machado de Bittencourt, uma das glorias do exercito nacional.

Saude e fraternidade.—*Antonio de Almeida Sampaio*, presidente.—*José Balduino do Amaral Gurgel*.

—Ao Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Embora lamentando a perda do brioso general: vosso dedicado auxiliar, cuja vida foi tão infame e covardemente ceifada, não pôde o Directorio do Partido Republicano da Parochia da Lagoa deixar de felicitar-vos por haverdes escapado, pôde-se dizer milagrosamente, ao attentado contra vós premelitado e quasi levado a effeito.—A providencia, que proteje o Brazil, se deve o não terdes sido victimado.

Capital Federal, 6 de novembro de 1897.—*Joaquim Saldanha Marinho*, presidente do Directorio.

Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Chefe Supremo da Nação Brasileira.

O abaixo assignado, director do Instituto H. Kopke, por si, e em nome de todos os professores e alumnos do mesmo Instituto, felicita á V. Ex. por haver, felizmente escapado do attentado de hontem no Arsenal de Guerra, e offerece ao mesmo tempo á V. Ex. a mais viva expressão de dor pelo infausto passamento do illustre Marechal Bittencourt, Ministro da Guerra.

Instituto H. Kopke 6 de novembro de 1897.—O director, *Dr. José de Saldanha da Gama*.

—Monsieur le Président—Comme homme, il y a 25 ans que j'ai l'honneur de connaitre Votre Excellence; il y en a 16, que comme journaliste au Brésil, vos vertus civiques se sont imposées a mon attention; comme français, je vous admire profondément.

A ces trois titres, je viens présenter á Votre Excellence mes plus respectueuses félicitations d'avoir échappé au monstrueux attentat ourdi par les ennemis de l'ordre des choses établies, et mes condoléances les plus douloureuses pour la perte que vient de faire la nation brésilienne en la personne du héros tombé en défense du Chef de l'Etat.

Daignez agréer ces assurances, Monsieur le Président, et croire au dévouement inalterable du plus humble serviteur, de Votre Excellence.—*Charles Mourél*, rédacteur en chef de *L'Etoile du Sud*, a S. Ex. Monsieur le Dr. Prudente de Moraes Barros, président de la République des Etats Unis du Brésil.

—Associação Luso Americana Financial Beneficente Humanitaria de Protecção Mutua de Soccoros em Garantia de Vida (antiga Liga Portuguesa)—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1897.

Illm. e Exm. Sr.—Neste instante em que a Patria Brasileira lamenta a perda de um dos seus mais illustres e dedicados filhos, na pessoa do inclyto e generoso Marechal Carlos Machado de Bittencourt, victimado pela traiçoeira arma assassina de um infeliz transviado da razão, em defesa heroica da veneranda personalidade de V. Ex., para quem era visado tão monstruoso attentado, cabe-me o doloroso dever de declarar a V. Ex. que esta humanitaria e protectora instituição, solidaria com as pungentes dores por que a Patria atravessa, defendida pelo acrysolado amor e patriotismo de V. Ex. e seu governo, e interpretando os verdadeiros sentimentos das classes conservadoras, tenho a subida e grata honra de apresentar a V. Ex. e á Nação Brasileira as mais sinceras homenagens e congratulações por ter felizmente V. Ex. sahido illeso de tão nefasto attentado; assim, pois, patenteando ao mesmo tempo o mais profundo pezar pela perda de tão valoroso e leal soldado, verdadeiro penhor de honra da Patria Republicana, apresenta a V. Ex. os protestos de sua mais alta consideração.

Saude e fraternidade.—Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros. Muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*J. A. Dias de Guimarães*, presidente.

—S. Paulo, 6 de novembro de 1897—Exm. Sr.—Sob a mais dolorosa impressão produzida pelo horrivel crime, hontem per-

trado na Capital Federal, apresento á V. Ex. as minhas condolencias e de toda esta Diocese.

O assassinato do denodado e heroico Ministro da Guerra, em defeza da pessoa de V. Ex., causou aqui profunda sensação.

Receba V. Ex. em meu nome e de toda esta Diocese sinceras congratulações, por ter sahido incolume das mãos do facinora. Faço votos pela continuação da existencia de V. Ex., para a manutenção da ordem e da paz em a nossa querida Patria, neste momento tão agitada.

Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito Digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Conego *Ezechias G. da Fontoura*, Vigario capitular.

—Exm. Sr. Presidente da Republica.—A directoria do Banco Agricola do Brazil, reunida em sessão extraordinaria, resolveu dirigir-se respeitosamente ao Primeiro Magistrado da Nação afim de manifestar a S. Ex. profundo sentimento pelo criminoso attentado que produziu a perda do bravo e honrado marechal Carlos Machado de Bittencourt, brasileiro distincto, que foi a encarnação do brio militar e do dever patriótico.

Pela classe a que pertence, a qual se equilibra na paz, firmada em solida justiça para o desempenho de sua missão social, este Banco dirige a V. Ex. homenagens congratulatorias por ter sahido illeso da insolita tentativa e mais pela affirmação com que V. Ex. garante manter o respeito á lei e o prestigio da autoridade em prol dos interesses estaveis do Brazil.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1897.—Pelo Banco Agricola do Brazil, o presidente *Adriano Fortes de Bustamante*.

—Assistencia Medica dos Suburbios—Estação do Meyer—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1897.

Illm. Ex. Sr. Presidente da Republica. Venancio Strasburg, paulista como V. Ex. o é, não poderia deixar de na penna pegar, para dar a V. Ex. os paratens de ter mais uma vez escapado do banditismo deste jacobinismo chefiado por aquelles que V. Ex. tem tido como seus amigos leaes.

Mesmo como brasileiro, não posso deixar de fazer sentir a V. Ex. os meus verdadeiros pezames pela morte covarde do benemerito Marechal Carlos Machado de Bittencourt, que morreu defendendo V. Ex. como elle disse quando de Canudos chegou.

Pedindo licença a V. Ex. passo a subscrever-me—do paulista *Venancio Strasburg*.

—Ao venerando Presidente da Republica.

A commissão presente, representando os operarios da Imprensa Nacional e do *Diario Official*, ainda emocionada de profunda indignação pelos tristes acontecimentos desenrolados hontem, no Arsenal de Guerra, vem congratular-se com V. Ex. pelo insuccesso do nefando attentado, premeditado e posto em execução contra a preciosa vida de V. Ex., a personificação da autoridade e da lei, garantia da ordem e liberdade do trabalho, que ambicionamos; e ao mesmo tempo, trazer perante V. Ex. suas condolencias pela morte do inclyto Marechal Ministro da Guerra, Machado Bittencourt, coberto de serviços á Patria, e selvaticamente victimado pelo punhal de uma fera com fôrma humana.

Quando os discolos deixarem cahir as heidiondas mascaras, V. Ex. verá a cadeira presidencial rodeada destes homens do povo, que só almejam o bem estar da Patria, promptos a sacrificar sangue e vida pelos sagrados principios que se emanam do Governo de V. Ex.—*A Commissão*.

—Illm. e Exm. Sr.—O directorio do Partido republicano do municipio do Bananal, pelo seu presidente abaixo assignado, congratula-se com V. Ex. por haver sido salva a vossa preciosa vida de horrendo attentado do dia 5.

Apresenta tambem os seus sinceros pezames pelo assassinato do preclaro Marechal Carlos Machado de Bittencourt, este illustre

Brazileiro, que tantos e inolvidáveis serviços prestou à Patria; que hoje se cobrê de luto. Bananal, 6 de novembro de 1897. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Nação Brasileira. — *Rodrigo Pereira Leite*.

— Espirito Santo do Pinhal, 6 de novembro de 1897.

Exm. Sr. — O directorio republicano desta cidade felicita a V. Ex., por não ter sido atingido pelo vil attentado de 5 do corrente mez; e lamenta a perda do valoroso soldado da Republica Marechal Carlos Machado de Bittencourt.

Mais uma vez o directorio republicano colloca-se ao lado de V. Ex. hypothecando sua inteira solidariedade em qualquer terreno, na repressão desses sediciosos que, em opposição ao Governo honesto de V. Ex., cavam a ruina e o descrédito da Patria.

Saude e fraternidade. — Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O directorio, *Francisco Xavier Ribeiro*, presidente; — *José Silvestre Machado*, vice-presidente. — *Luiz de Castro Camargo*. — *Manoel Lins Ribeiro*. — *Lucio Ribeiro da Motta*. — *Joaquim Leite de Souza*.

Ilm. e Exm. Sr. — Em nome da Camara Municipal desta villa, lamento os acontecimentos que se deram nessa Capital, no dia 5 do corrente, em que pereceu o Exm. Sr. Marechal Ministro da Guerra, um dos sinceros defensores da Patria. Outrosim, felicito a V. Ex. por não ter sido victima do attentado que a V. Ex. foi dirigido.

Saude e fraternidade. — Ao Ilm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, M. D. Presidente da Republica.

Villa do Jatahydo Norte, 6 de novembro de 1897. — O intendente geral, *Bento Pinheiro da Rocha Soares*.

Camara Municipal de Queluz, 6 de novembro de 1897.

Illustre cidadão — A Camara Municipal desta cidade, fiel interprete de seus municipios, vem perante vós felicitar-vos pelo insucesso da tentativa de morte contra vossa veneranda pessoa por mão assassina; dando pezames à Nação pelo fim tragico que teve o incllyto Marechal Bittencourt.

Venerando cidadão, agi com firmeza contra a horda demagoga que procura avassallar a Patria.

Não esmoreçais que a Nação está a vosso lado.

Viva a Republica! — Ao venerando Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O presidente da Camara Municipal, *Manoel Ferreira de Carvalho Pinto França*.

Itatiba, 6 de novembro de 1897.

Exm. Sr. — Apresentamos a V. Ex. as sinceras manifestações do nosso jubilo, por ter o illustre Presidente escapado illeso á arma do assassino que pretendia enlutar a Patria, ferindo-a na pessoa do eleito do povo. Assim trazemos igualmente os nossos profundos sentimentos de pesar pelo infausto acontecimento que privou a Republica de um denodado militar da estatura do Marechal Carlos Bittencourt, a quem o paiz deve inolvidáveis serviços.

Esses factos, Exm. Sr., que não significam apenas a insensatez de um individuo, mais nos animarão a trabalhar em prol do ideal da ordem, da paz e da moralidade politica, confortados pelos exemplos de tão illustres filhos deste grande Brazil e ao mesmo tempo tão leaes servidores da causa da verdadeira democracia, que não é o reinado da arruaça e do despeito, mas o regimen da ordem e do acatamento ás autoridades legítimas, unido á liberdade e confraternização dos brasileiros.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Pelo Directorio Republicano, o presidente, *Francisco Rodrigues Barbosa*.

— Exm. Sr. — Em nome da Camara Municipal desta cidade, que interpreta os sentimentos do povo, venho apresentar a V. Ex. as mais francas felicitações por ter sahido incolume do negro attentado contra a vida de V. Ex., que, no actual momento politico, é a garantia da verdadeira orientação republicana.

Aproveito igualmente a occasião para transmitir as significações da dor pungente que confrange a alma desta corporação municipal e em geral de toda a população itatibense pelo lutuoso facto do assassinato do soldado bravo e leal, do fiel servidor da Republica, o Marechal Carlos Machado Bittencourt.

V. Ex. tem ao seu lado o Brazil inteiro, que o considera como o filho a quem em boa hora foram entregues as redeas do Governo.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, DD. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Pela Camara Municipal, o presidente, *José de Paula Andrade*.

— Secretaria do Centro Republicano Constitucional do Districto de S. Geraldo, Municipio do Rio Branco, Minas, em 7 de novembro de 1897.

Cidadão — O Directorio do Partido Republicano Constitucional do districto de S. Geraldo, municipio do Rio Branco, Estado de Minas Geraes, vem associar-se ao sentimento da Nação, deante do tremendo assassinato de que foi victima o Exm. cidadão Ministro da Guerra, Marechal Carlos de Bittencourt.

Essa victima do dever tem ao seu lado todos os bons patriotas, que sabem comprehender os principios de autoridade. A vós, as nossas congratulações, por terdes escapado á acção criminosa d'aquelle que só soube pretender deshonrar a farda de briosos militares.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, DD. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Major *Manoel Firmino da Costa*, presidente. — *José Fernandes Lino*, procurador. — Major *Antonio Baptista da Silva Aguiar*. — *Francisco T. eia e ira das Chagas Barroso*. — Capitão *João José Pereira de Andrade*. — *Antonio Porto*, orador official. — *Agostinho Ferreira da Motta*. — *Manoel Firmino da Costa Junior*. — *José Fernandes Lima Junior*. — *Alvaro Barbosa Giesta*, secretario do Centro.

— Secretaria da Junta Districtal de Quissaman, 7 de novembro de 1897.

Exm. Sr. — Venho pessoalmente em meu nome e no do população do meu districto congratular-me com V. Ex. pelo facto de ter sahido incolume do inqualificavel attentado, de que foi victima a 5 do fluente.

Infelizmente, salvando a preciosa existencia de V. Ex., pereceu o heroico Marechal Carlos Machado Bittencourt, que deixa nos corações de todos os brasileiros a lembrança eterna do cidadão prestimoso e do soldado leal e valoroso, que, morrendo, salvou a liberdade e a honra da Nação, na pessoa de seu primeiro magtstrado.

Ao Ilm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, M. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O vereador districtal de Quissaman, *José Juliano Carneiro da Silva*.

— Juizo de direito da Comarca de Itapira, Estado de S. Paulo, 7 de novembro de 1897.

Exm. Sr. — Em nome do fóro desta comarca, tenho a honra de felicitar a V. Ex. por ter escapado illeso do monstruoso attentado que fez tombar victima do cumprimento de seu dever o correcto e bravo Marechal Machado Bittencourt.

Exm. Sr. Presidente da Republica, para honra de nossa Patria, é geral e profundo o sentimento de indignação que o luctuoso crime produziu e que vem servir de alento, para os que patrioticamente applaudem o Governo do benemérito Paulista.

Deus guarde e proteja a vida e a pessoa de V. Ex. por muitos annos.

Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O juiz de direito, bacharel *José Maria Bourroul*.

— União Civica Honra, Patriotismo, Liberdade e Justiça — Districto Federal, 8 de novembro de 1897.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, benemerito Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — A Junta Executiva da União Civica vem por este meio dar sinceros pezames a V. Ex. pelo vil assassinato do Sr. Marechal Ministro da Guerra, morto gloriosamente em seu posto de honra, e felicitado pela felicidade de ter escapado da pistola assassina do vil instrumento da politica anarchica, que pretende anniquillar com o terrorismo a Patria brasileira.

Ao mesmo tempo vem dizer a V. Ex. que este pugillo de patriotas que constitue a União Civica está alerta no seu posto, sustentando o baluarte sagrado de suas crenças, que é o porvir risonho de nossa Patria, a bandeira constitucional, que é a Lei e a Justiça Honra.

Illustre Presidente da Republica, precisamos combater o inimigo com as armas do patriotismo, firmeza, perseverança e caracter, firmando o povo brasileiro sua decidida attitude de resistencia e de protestos, para ver triumphar a lei e as nossas instituições, fazendo respeitar o nosso Governo legal, que, com devotado patriotismo e inteira integridade, tem dirigido os destinos da Nação brasileira.

Nossa Patria recebeu uma offensa que é necessario vingar! — Vingar pela Justiça e pelo direito; porque as offensas inflingidas à Patria, quando impunes, são forças que não se perdem no espaço, mas que representam a desmoralização dos povos.

Essa vingança, portanto, que será a punição dos crimes pela Lei — o povo brasileiro a pediu no dia em que freneticamente na porta do — descanso eterno — saudava delirante o Chefe Supremo da Nação; — esta punição — espera o povo confiadamente, para que não fiquem enthronizados no torrão brasileiro, a astucia perversa, o cynismo repugnante, a supressão da liberdade, e a oppressão vergonhosa da anarchia!

Para essa obra magna, confiamos no patriotismo de V. Ex. que, como honesto Chefe da Nação brasileira, tem dirigido os seus destinos, com liberdade e honradez, inspirado na lei constitucional, no decore civico e no direito.

Saude e fraternidade — A Junta Executiva. — Presidente, *Domingos de Oliveira Menna Barreto*. — Secretario, *Rodolpho Xavier de Figueiredo*. — Vogaes: *José Ferreira Guimarães*, *José João de Barros*, *Domingos João da Silva*.

— Camara Municipal da Villa do Salto — Estado de S. Paulo.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Com o fim especial de enviar a V. Ex. as nossas verdadeiras manifestações de jubilo, pela felicidade de ter V. Ex. sahido incolume do grande attentado do dia 5 do corrente, contra a sua veneranda pessoa, e tambem manifestar o nosso profundo sentimento e intensa magua que nos invade, pelo barbaro assassinato do inolvidavel Marechal Bittencourt, Ministro da Guerra, esta Camara reúne-se hoje, em sessão extraordinaria e consigna em sua acta, esses dois acontecimentos: um, como penhor da nossa franca sympathia ao Exm. Governo que tão sabiamente dirige o destino do povo brasileiro; outro, como o mais vivo e energico protesto pela supressão de um dos mais dedicados e valentes soldados do glorioso exercito brasileiro.

Saude e fraternidade. — *João José de Andrade*, presidente. — *Francisco Corrêa de Almeida*, vice-presidente. — *Domingos José da Cruz*, intendente. — *Joaquim Augusto Teixeira*.

—Camara Municipal da cidade do Amparo, 8 de novembro de 1897.

Exm. Sr. — A Camara Municipal do Amparo, em sessão de hoje, dolorosamente compungida pelo barbaro assassinato do illustre brasileiro e distincto patriota Marechal Carlos Machado Bittencourt, dignissimo Ministro da Guerra, suspendeu a sessão, lançando na acta um voto de pezar por esse facto.

Por outro lado, congratula-se com V. Ex. por ter escapado illeso de tão hediondo attentado.

Saude e fraternidade. — Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — José Leite de Souza, presidente. — Eugenio José de Oliveira, vice-presidente. — Damasio Pires Pimentel. — Albino Alves do Amaral. — Antonio Pinto Nunes Cintra.

—Camara Municipal da Villa das Duas Barras, em 8 de novembro de 1897.

Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Ex. que a Camara Municipal, em sessão realizada nesta data, deliberou unanimemente que se inserisse na acta um voto de congratulação a V. Ex., por ter escapado ao vil attentado do dia 5 do corrente, e bem assim um voto de profundo pezar pelo fallecimento do muito digno Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra, victimado covardemente naquella mesmo dia.

Saude e fraternidade. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica. — Leopoldino Fernandes Barroso, vice-presidente da Camara.

— Escola de Pharmacia de Ouro Preto, 8 de novembro de 1897.

Illm. e Exm. Sr. — A congregação desta escola deplora, possuida de sentimentos, o attentado contra a existencia de V. Ex., e apresenta seu sentidos pezames á Nação Brasileira pelo fallecimento do inclyto Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra.

Saude e fraternidade. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — O director.

— Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — De ordem do Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, tenho a subida honra de levar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do termo de audiencia hontem celebrada na sala da Camara Municipal desta cidade.

Permitta V. Ex. que individualmente, e cheio de pezar, lamente o assassinato do bravo militar Marechal Carlos Machado Bittencourt, victima da sua dedicação pela causa e honra da Nação Brasileira.

Encho-me de jubilo por ver que V. Ex., a quem era dirigido o ataque mortal, escapou á sanha do miseravel assassino, e congratulo-me com os bons brasileiros por esse facto providencial.

Queira V. Ex. aceitar os protestos do maior respeito á sua autoridade.

Saude e fraternidade. — Cidade de Caldas (sul de Minas), 9 de novembro de 1897. — O escrivão do 2º officio, Liberato Marianno de Souza.

— Juizo de direito da comarca de Caldas, Estado de Minas Geraes. Audiencia do dia 8 de novembro de 1897. — Juiz, o Sr. Dr. Arthur Ferreira Brandão.

Compareceram os advogados tenente-coronel Francisco Vaz Pereira e Tobias Patricio Machado, promotor da justiça; os procuradores tenente Manoel Antonio Pachoco e Silva e José Joaquim de Oliveira Santos; os escrivães maiores Augusto José de Oliveira e Liberato Marianno de Souza; porteiro Hilario Gomes Nogueira. « Pelo juiz foi dito que, em nome do fóro desta comarca, manifestava o seu profundo pezar pelo barbaro assassinato, na Capital Federal, do intemerato patriota e illustre Ministro da Guerra, Marechal Machado Bittencourt, victima dos odios e paixões politicas de brasileiros desnaturados. Outrosim, em

nome do mesmo fóro, congratula-se com a Nação Brasileira e com o Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica por haver este escapado ao golpe do miseravel assassino, que tentara contra a sua vida tão preciosa á Patria e á Republica, e aproveita a occasião para apresentar ao primeiro magistrado do paiz os mais vivos sentimentos de respeito á sua autoridade. »

Está conforme. — O escrivão, Liberato Marianno de Souza.

— Banco Brazil e Norte America — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica — A directoria do Banco Brazil e Norte America, possuida do mais vivo sentimento, lamenta a perda irreparavel do bravo Marechal Machado Bittencourt e congratula-se com a Nação e com V. Ex. pelo insuccesso do grande e premeditado crime do qual era V. Ex. o alvo. — João Pinto Ferreira Leite, presidente. — Eduardo Augusto Pacheco, vice-presidente. — Antonio F. dos Santos, director-secretario.

— Sociedade Beneficente Memoria a Canovas del Castillo — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1897.

Exm. Sr. — A administração desta recente sociedade, reunida hontem em sessão ordinaria do conselho administrativo, congratulando-se por ter V. Ex. sahido illeso do attentado á sua preciosa vida, inseriu em sua acta a seguinte :

« Moção — A administração da Sociedade Beneficente Memoria a Canovas del Castillo, hoje reunida em sessão ordinaria do conselho administrativo, accorda que seja inserido em acta um voto de regosio por ter o Exm. Sr. Presidente da Nação Brasileira sahido incolume da arma assassina, de que se sahendo victimado, no dia 5 do corrente no Arsenal de Guerra.

Como órgão desta sociedade, venho, em nome da administração, apresentar-vos as mais ardentes congratulações de que nos achamos possuidos, por vermos V. Ex. salvo do attentado que no seu posto de honra.

Deus guarde a V. Ex. — Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Nação Brasileira. — O 1º secretario, Manoel J. F. do Valle.

— Intendencia da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Ainda debaixo da grande magua que punge os corações dos bons brasileiros e patriotas sinceros, pelo vil attentado contra a vida preciosissima da veneranda, austera e magnanima pessoa de V. Ex., nós, da Intendencia da Guerra, Exm. Sr., humildes empregados do funcionalismo publico federal, ainda com a nossa alma perturbada pela irreparavel perda do nosso chefe glorioso, o Marechal Bittencourt, não podiamos deixar passar despercebido aos vossos olhos e de toda a Nação o regosio que nos alenta por vermos forte e digna a Nação brasileira com a vida do seu primeiro magistrado.

E a vós, Sr. Presidente, que encontrastes no peito do valoroso Marechal o escudo da vossa defesa, desejamos a continuação de uma vida aureolada de glorias em beneficio da Patria, que vos estremece. — Arlindo de Souza. — Augusto, Elycio de Souza. — Bacharel Lindolpho Costa. — Raul Francisco Moreira de Queiroz. — José Simões da Cunha. — Deoclacio Severino Franco. — Antonio Francisco de Bulhões. — José Baptista da Rocha. — Julio Leitão Bandeira. — João Duarte Nunes Netto. — Arthur José dos Santos. — José Rodrigues do Nascimento Mello. — João Focio Rivera. — Mathias Fagundes Guerra. — João José Teixeira. — Ismael Fructuoso de Azevedo. — Alfredo da Cruz. — Annibal P. de Andrade. — Antonio Agostinho Teixeira. — Arthur Luiz Ribeiro Chiappe. — Francisco Marcellino Pinto. — Capitão José Antonio da Silva Coutinho. — Felio V. Ferreira.

— Juizo da 9ª prefectoria do Districto Federal — Capital, 9 de novembro de 1897.

Illm. e Exm. Sr. — Lamentando profundamente o attentado de que foi alvo a pessoa de V. Ex., venho, por meio do presente, felicitar-vos por haverdes dalle escapado illeso. Aproveito a oportunidade para apresentar ainda a V. Ex. meus sinceros pezames pelo cruel assassinato do Exm. Sr. Marechal Machado Bittencourt.

Assim procedendo, cumpro o meu dever de magistrado amante da ordem, sem a qual é impossivel o progresso e estabilidade da Republica.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Muito Digno Presidente da Republica. — O juiz, Antonio Cardoso de Gusmão.

— Companhia União Sorocabana Ituana — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica. — A directoria da Companhia, por si e como representante do pessoal da mesma, congratula-se com Nação e com V. Ex. pelo insuccesso do grande crime premeditado contra V. Ex. — J. Pinto Ferreira Leite, presidente. — Henrique G. da Silva Guerra, director.

— Capital Federal, 9 de novembro de 1897.

Illm. Exm. Sr. — O abaixo assignado, como sacerdote, cidadão brasileiro e capellão reformado do exercito, e na dupla qualidade de director do Collegio Venerando e superintendente da Escola Santa Izabel da Associação Promotora de Instrução, vem por si e pelo corpo docente de ambas as casas, felicitar a V. Ex. por ter sido salvo em sua preciosissima vida, no barbaro attentado de 5 do corrente; e ao mesmo tempo, trazer suas sinceras condolencias pela morte desastrosa do benemerito Ministro da Guerra, Sr. Marechal Carlos Machado Bittencourt.

Que Deus conserve a pessoa de V. Ex., para bem de sua familia e prosperidade da Republica Brasileira.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, Dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Conego José Venerando da Graça.

— Secretaria do Turf-Club — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica. — Em nome da directoria cabe-me o indizível prazer de felicitar-vos pelo mallogro do ignobil attentado de que foi victima vossa pessoa, apresentando-vos sinceros pezames pelo assassinato do distincto e dedicado servidor da Patria — o Marechal Ministro da Guerra.

Saude e fraternidade. — O secretario, Apolinario Gomes de Carvalho.

— Camara Municipal de Itú — Em 10 de novembro de 1897.

Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica Brasileira. — A percussão dolorosa produzida em todo o paiz pelos acontecimentos produzidos nesta Capital aos 5 do corrente, profundamente emocionou os espiritos na terra de vosso berço, por isso esta Camara, em sessão de hoje, deliberou, como interprete do municipio, fazer côro com as congratulações que de todos os patriotas são dirigidas ao primeiro magistrado da Republica por ter elle sahido incolume da inqualificavel tentativa de que foi alvo e apresentar ao governo da Republica suas condolencias pela perda irreparavel do bravo General Ministro da Guerra, que, morrendo, mostrou quanto era merecedor da confiança nelle depositada e se constituiu um exemplo deante do qual curva-se respeitosa a Patria republicana.

Saude e fraternidade. — José Henrique da Sampaio.

— Directorio do Partido Republicano — Franca, Estado de S. Paulo.

Cidadão — Tomamos a liberdade de apresentar á V. Ex. as nossas mais sinceras felicitações, por ter V. Ex. sahido illeso do monstruoso

attentado do dia 5 do corrente e tambem apresentamos a V. Ex. as nossas condolencias pela morte do bravo e heroico Marechal Machado de Bittencourt, morto em cumprimento do dever.

Aproveitamos a occasião, para mais uma vez offerecer a V. Ex., em qualquer emergencia, o nosso dedicado apoio.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Prudente J. de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Cidade da Franca, 10 de novembro de 1897.
—Octaviano Barreto, presidente. — Joaquim Antonio de Lima.—Tiburcio José da Silva.—Virgínio Pereira dos Santos.—Ricarte José Narciso.—Marcilio Mourão.—Urias Antonio do Nascimento.

— Presidencia e Agencia Executiva da Camara Municipal — Rio Preto, 10 de novembro de 1897.

Exm. Sr.—Sob a mais dolorosa impressão causada pela brutal tentativa contra a vossa pessoa, occorrida no dia 5 do corrente, no Arsenal de Guerra dessa Capital e da qual resultou o ignominioso assassinato do bravo e leal Marechal Carlos Machado de Bittencourt, venho, como fiel interprete dos sentimentos da Camara Municipal e do povo do municipio de Rio Preto, não só congratular-me com a Nação pelo mallogro daquella tentativa contra a vida do seu primeiro magistrado, como tambem manifestar o meu pezar pela victimação daquelle leal e heroico marechal.

Saude e fraternidade.—Antonio Espiridido Gomes da Silva, presidente e agente executivo da Camara.

— Pederneiras (S. Paulo), 10 de novembro de 1897.

Ill. Exm. Sr. Presidente da Republica—Com o correio de hontem chegou aqui a tristissima noticia do attentado contra a prezada vida de V. Ex. e do barbaro assassinato do Marechal Bittencourt.

Com esta minha, tomo o atrevimento de cumprimentar com regosijo V. Ex. por ter sahido illeso do violento attentado contra a sua estimada e valiosissima existencia.

Manifesto ainda a V. Ex. grande dor pelo barbaro assassinato do leal e valoroso Marechal que, com o sacrificio da sua vida, guardou á Patria o eminente chefe.

Hontem, do secretario deste directorio politico, fiz convidar esta povoação para hoje assistir ao funeral, que hoje mesmo, espontaneamente e ás minhas expensas celebrei em suffragio do bem chorado marechal.

Muito povo tem assistido, mostrando todos uma immensa consternação.

Desejando a V. Ex. sempre dilatados annos felizes e aquella paz e socego, que só Deus sabe dar, tenho a honra de subscrever-me.

De V. Ex., obrigado, attento e creado.
—Professor padre Carmelo M. S. Lanzillotti, vigario.

—Ao Illust. Cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito Digno Presidente da Republica Brasileira.

Ao Governo da União.

O agente do Correio da Villa de Pederneiras, no Estado de S. Paulo, interprete fiel dos sentimentos dos habitantes desta Villa, vem congratular-se com o Presidente da Republica Brasileira, pelo mallogro da criminosa tentativa contra a existencia do Chefe da Nação, e dá pezar pela morte do Marechal Bittencourt.—João das Chagas Moraes e Silva, agente do Correio.

Felicitações e pezames—O Sr. Dr. Baptista Pereira, juiz d'e direito da comarca do Amparo, em S. Paulo, por intermedio do Sr. Ministro da Fazenda, felicitou a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica pelo mallogro do attentado contra a vida de S. Ex. e deu pezames pela morte do Marechal Carlos Machado Bittencourt.

Tarifas de Estradas de Ferro—Nos caminhos-de ferro em França a farinha de trigo e outras alimenticias e os cereaes pagam de frete:

Por tonelada e por kilometro até 75 kilometros, frcs. 0,08.

Por kilometro excedente a 75 kilometros até 200, frcs. 0,04.

Por kilometro excedente a 200 kilometros até 250, frcs. 0,02.

Por kilometro excedente a 250, frcs. 0,015. Mais 1frc.50 por tonelada para o carregamento e descarregamento.

Assim, para uma distancia de 496 kilometros, que é a que medeia entre a Capital Federal e a cidade de S. Paulo, teriamos:

Para 75 kilometros...	75×0,08 =	6,00
Para 125 »	... 125×0,04 =	5,00
Para 50 »	... 50×0,02 =	1,00
Para 246 »	... 246×0,015 =	3,69

E para 496 15,69

Carregamento e descarregamento 1,50.
Preço total de 1 ton. para um percurso de 496 kilom., 17,19.

Seja 27\$928, ao cambio de 1\$200 por 1,00 frc. ou 928 réis para um sacco de farinha de trigo pesando 45 kilos e 1\$237, 7 réis para um sacco de cereaes pesando 60 kilos.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil os mesmos 45 kilos de farinha de trigo nacional pagam de frete, para aquella mesma distancia de 496 kilom. 358 réis, e um sacco de arroz nacional 480, incluindo carga e des-carga.

Para uma distancia de 276 kilometros(entre Central e Juiz de Fóra) teremos por calculo identico:

Preço de transporte de um sacco de farinha de trigo em França 13frc.890:1000×45=0frc. 625=750 réis.

Preço de transporte de um sacco de cereaes em França 13frcs. 890:1000×60=0frcs.833=1\$000.

O preço de transporte na estrada de Ferro Central do Brazil, da estação Central a Juiz de Fóra é:

Para um sacco de farinha de trigo nacional, com os mesmos 45 kilos, 284 réis, e para um sacco de arroz nacional 378 réis.

Na Estrada de Ferro Minas e Rio, a farinha de trigo, o feijão, o arroz e demais cereaes pagam de frete, para um percurso de 170 kilometros (distancia entre Cruzeiro e Tres Corações) 17\$ por tonelada, ao passo que na Estrada Central, para a mesma distancia, esses artigos pagam, quando nacionaes, 5\$200 para o mesmo percurso e por tonelada.

Comparando os preços das passagens com os do caminho de ferro de Orleans, em França, verifica-se que para um percurso de 585 kilometros, entre Pariz e Bordeaux, o preço de uma passagem de 1ª classe é de francos 72,05 (86\$460), de 2ª classe 54,05 (64\$860) e de 3ª 39,65 (47\$580).

Para o mesmo percurso na Estrada de Ferro Central, o preço de uma passagem de 1ª classe é de 26\$700 e de 2ª classe 13\$400, isto é, muito menos de metade.

Para o percurso de 496 kilometros, entre central e norte, os preços nas estradas francezas seriam: para a 1ª classe 61frcs,00 para a 2ª classe 45frcs,90 e para a 3ª classe 33frcs,60 ou 73\$200 para a 1ª classe, 55\$080 para a 2ª e 40\$320 para a 3ª, ao passo que na Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de uma passagem de 1ª classe é de 24\$900 e o de uma passagem de 2ª classe de 12\$500, entre Rio e S. Paulo.

Na Companhia Nacional de Navegação Costeira, as passagens de 1ª classe do Rio a Santos custam 50\$ e as de 3ª classe 40\$; nos vapores estrangeiros custam aquellas 60\$ e estas 50\$000.

O gado vaccum, em grande quantidade, paga na Estrada do Meio-Dia para um percurso de 400 kilometros (distancia approximadamente média de transporte desses animaes na Estrada Central) 17frcs,50 o que corresponde a 21\$ por cabeça, ao passo que na Estrada de Ferro Central paga, por cabeça, para os mesmos 400 kilometros, 2\$750.

Na Estrada de Ferro do Meio Dia uma tonelada de fazenda de algodão paga para um percurso de 379 kilometros, (distancia entre Central e Barbacena) 61, frcs 25=74\$220 reis, ao passo que na Estrada de Ferro Central paga a fazenda nacional 31\$000 reis.

Os trilhos pagam na Estrada de Ferro do Meio Dia para o mesmo percurso de 379 kilometro 43, frcs 61=52\$332 reis, na Estrada de Ferro Central pagam esses artigos para o mesmo percurso 19\$870 reis.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Exercicios praticos do 1º anno —Approvedos: plenamente, Octacilio Gonçalves Pereira, José Castello Branco da Cruz Junior, Gabriel Azambuja Fortuna e José Silverio Barbosa; simplesmente, Graciliano Martins Filho, Heitor Lyra da Silva, Justino Ferreira da Paixão. Fausto Justino de Proença e Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Paraguassú*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Penedo*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, Cananéa, Iguape e mais portos do sul até Montevidéu recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas para o exterior e com porte duplo para o interior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Imperial Prince*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10 da manhã.

Pelo *Mercurio*, para Paranaguá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida a Maria E. de Araujo Pantoja, Maciel, Estado de Alagoas, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 19 de novembro de 1897

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado Da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a.	756.19	22.2	18.12	91.0	NW	Claro.	8
9 a.	756.97	24.8	19.20	82.5	NNV	"	8
1/2 d.	755.38	30.4	18.63	58.0	NNE	"	3
3 p.	754.53	26.7	18.04	69.7	SSW	Somb.	3
6 p.	754.99	24.5	18.14	79.5	W	Encob.	9

Temperatura maxima exposta, 31.3.
» » » á sombra, 31.1.
» » » minima, 21.2.
Evaporação em 24 horas á sombra, 2m/m2.
Duração do brilho solar, 5h.95.

OBSERVAÇÕES
Pouco depois de 2 hs. 30 p. começou a trevejar, havendo cerca de 3 hs. p. relampagos ao NW de onde cahiu chuva grossa ás 3 hs. 27 m p. que durou até 1 hs. p.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospicioes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	763	875	1.638
Entraram.....	26	34	60
Sahiram.....	16	27	43
Falleceram.....	5	3	8
Exist-m.....	763	879	1.647

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 470 consultantes, para os quaes se aviaram 531 receitas.
Fizeram-se 45 extrações de dentes.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COPRANCA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 21 a 27 de novembro de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$400	9 %
Alcool.....	"	\$620	"
Aves domesticas.....	Kilogramma.....	25000	4 %
Bebidas espirituosas.....	"	3000	"
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	"	\$775	11 %
Cerveja.....	"	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	45700	9 %
Chifres.....	Cento.....	125000	"
Couros secos.....	Kilogramma.....	\$800	"
> salgados.....	"	\$600	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	"	\$300	"
Diamante em bruto.....	Gramma.....	182500	1 %
> lapidado.....	"	4505000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	"	\$340	9 %
> rôlo.....	"	\$300	"
> picado.....	"	\$300	"
> desfilado.....	"	\$3000	"
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	105000	4 %
> cavallar.....	"	2505000	"
> mular.....	"	2205000	"
> vacum.....	"	1005000	"
> suino.....	"	1105000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Lenha.....	"	\$225	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$100	9 %
Mel de fumo ou pichô, liquido ou em massa.....	"	\$3800	"
Ouro em pé, em barra ou em obra.....	Gramma.....	33520	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	1145200	2 1/2 %
Queijos.....	"	\$500	4 %
Rapaduras.....	"	\$3000	"
Seda.....	"	\$300	"
Sebo.....	"	\$500	"
Toucinho e banha.....	"	\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	"	\$4000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 20 de novembro de 1897. — O director, Alberto Augusto Diniz.

Obituário — Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares no dia 11 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Broncho-pneumonia — o brasileiro Julio, filho de Adelaide Deolinda Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua General Bruce n. 39 e Venita, filha de Guilherme Monteiro, 19 annos, residente e fallecida á rua Capitão Senna n. 6.

Desastre — o brasileiro Norberto Rodrigues Souza, 47 annos, casado, á Pirassinunga n. 23.

Embaraço gastrico — o portuguez Manoel José Silva, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Cortume n. 2.

Fraqüeza — o brasileiro José, filho de Francisco Covas Peres, 5 dias, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 64.

Inviabilidade — a brasileira Theonita, filha de João Dantas Barbosa, 7 dias, residente na avenida Deolinda.

Lesão organica do coração — a brasileira beroneza do Rio Apa, 47 annos, viuva, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 36.

Lymphatite — o portuguez Jacintho Patricio, 60 annos, ca.ado, residente e fallecido á rua General n. 83.

Meningo-encephalite — o allemão Gustavo Joppert, 75 annos, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 26.

Fetos — um, filho de Arthur Souza Bastos, residente, á rua Visconde de Itaúna 325 e outro, filho do João José P. Philigret, residente á rua Riachuelo n. 216.

Syncope cardiaca — a africana Flausina Maria Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros Primo José Martins, 40 annos, solteiro, residente e fallecido em Guaratiba; Manoel Placido, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Francisco Borges, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Caetana Luiza, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Manoel Pe-

reira Silva, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Castello; Antonio José Ferreira Costa, 28 annos, solteiro, fallecido, no Hospital do Castello; Claudina Maria Conceição 30 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Barroco n. 5; o portuguez Affonso Mario Salgueiro B. rneiro, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Naburo de Freitas n. 72; Francisco Gonçalves Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á D. Julia n. 73 e José Souza Lopes, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Riachuelo, sem numero.

Amollecimento cerebral — a franceza Clara Berrurier, 80 annos, solteira, residente e fallecida á praia do Botafogo n. 148.

Aneurisma aortica — o portuguez José Paes Ferreira, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Camerino n. 64.

Bronchite capillar — a brasileira Maria, filha de Antonio Joaquim Oliveira Bastos, 10 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 53 e Anna, filha de José Pinto Silva, 1 annos, residente e fallecida á rua Conde de Bapendy n. 35.

Febre pernicioso — a brasileira Joanna Paula, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marciana n. 17.

Gastro-enterite — o brasileiro Jacintho, filho de Domingos José Marques, 13 mezes, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 41.

Marasmo — a africana Luiza Maria Conceição, 60 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Feto — um, filho de Bernardo Rodrigues Ferreira, residente á rua Voluntarios da Patria n. 133.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Manoel Ribeiro Castro, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino dessa Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados para a prova oral os seguintes senhores:

Desenho geometrico e elementar

Antonio Martins de Arêa Leão.
Pedro de Paula Gontijo.
Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
Jorge Alexandre Kastruss.
Antonio de Valladão Catta Preta.
Americo Araripe Paiva.

Turma suplementar

Manoel de Avila Goulart.
José Rodrigues da Graça Mello.
Tiburcio Mariano Gomes Carneiro.
Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
Duarte Coelho Pontual.
Geroncio Dias de Arruda Falcão Filho.

Nota — A's 10 horas dar-se-ha ponto para prova escripta de calculo, mecanica racional, contrução, estradas, astronomia, chimica organica e cosmographia, para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1897 — Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 30 do corrente mez se receberão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral de Assistencia, Medico Legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos proponentes, para fornecimento durante o 1º semestre de 1898, de pão e preparados de padaria, carne fresca, aves, assucar refinado, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia, cigarros, ferragens, tintas e carvão Cardiff.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada, e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador, 20 de novembro de 1897. — O escriptuario, Augusto Marques de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 76

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem n. 16, no dia 24 de novembro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrelatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CCC: 1 barril n. 81, com vinagre comm um, pesando liquido legal, 160 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Uruguay, descarregado em 10 de dezembro de 1894.

Lote n. 2

Aretz & C.: 1 caixa n. 6.178, com fructas em conserva, pesando bruto 6 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão Habsburg, descarregada em 16 de novembro de 1895.

Lote n. 3

SM&CRC (Em um losango). Uma caixa n. 61, com impressos de mais de uma cor, pesando bruto 50 kilos, vinda de New-York no vapor inglez Asiatic-Prince, descarregada em 15 de outubro de 1896.

Lote n. 4

FL : 1 caixa n. 318, com perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 72 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 1 de outubro de 1896.

Lote n. 5

JABS—HPA : 1 caixa n. 113, contendo linha para sapateiros, pesando bruto 16 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colombia* descarregada em 1 de outubro de 1896.

Lote n. 6

Item: 1 caixa n. 114, contendo ratoeiras de arame, pesando brutos 90 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

RD: 1 dita n. 5.831, com folhas para fabricação de flores artificiaes, pesando brutos 23 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 dita n. 5.832, com flores de biscuit, objectos de adorno para cima de mesa, de louca, n. 6, pesando liquidos 60 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: 1 dita n. 5.833, idem idem, pesando 60 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem : 1 dita n. 5.824, idem, idem, pesando liquidos 50 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

MR: 1 caixa n. 11, com papel em tiras (serpentinás) pesando brutos 83 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

AE&C: 28 amarrados de caixas, sem numero, com formicida, pesando brutos, nas latas 970 kilos, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Les Alps*, descarregada em 16 de outubro de 1896.

Lote n. 13

Idem: 29 caixas, sem numero, com aparelhos de ferro e cobre, para matar forinigas, pesando liquidos 3.596 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Idem: 25 amarrados de caixas, sem numero, com formicida, pesando brutos, nas latas, 520 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 1 caixa n. 81, com lubrificador para machina, em massa, pesando brutos nas latas, 25 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

MBMC—FR : 1 caixa n. 11.384, com espulas de folha de Flandres (pertences de machinismo), pesando liquido 127 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Habsburg*, descarregada em 16 de outubro de 1896.

Lote n. 17

Idem : 1 caixa n. 11.385, com cadaço de algodão, pesando bruto 150 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Idem : 1 caixa n. 11.386, contendo lissas para machinas de fição, pesando liquido 128 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem : 1 caixa n. 11.382, com espulas de folha de Flandres (pertences de machinismo para fabrica de fição), pesando liquido 259 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

Idem : 1 caixa n. 11.383, idem, idem, pesando liquido 250 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIOOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, sendo a primeira via sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que de verão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de novembro de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Buarque & Comp. Francisco Pinto de Oliveira, Vieira de Carvalho Filho & Torres, Pimenta, Lobo & Comp., Albino Ribeiro & Martins e José Ignacio Coelho & Co ap. são convidados a comparecer à secretaria desta intendencia afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 5 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 24 do mez corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de novembro de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.335 (bis) — Juan Craveri.
- N. 2.392 (bis) — Domingos Rodrigues Nobrega.
- N. 2.406 — Madame Stoff.
- N. 2.407 — Ainé Blondet.
- N. 2.408 — Antonio de Souza Moraes.
- N. 2.409 — João Lourenço Madeira.
- N. 2.410 — Joaquim Moreira da Silva.
- N. 2.411 — Luiz Perry.
- N. 2.412 — João Ribeiro.
- N. 2.413 — Ludwig Baner.
- N. 2.414 — Antonio da Silva Loureiro.
- N. 2.415 — Francisco Bovio.
- N. 2.416 — Societé Universelle des Appareils Controleurs.

Convida os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 22 do corrente, à 1 hora da tarde, afim de assistirem à abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 20 de novembro de 1897.— O director geral, *Thomas Cockrane*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que domingo 21 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especiaes, que partirão da Central ás 11 e 30 minutos da manhã, 12 e 30, e 1 e 30 da tarde.

Estes trens irão até Cascadura, parando em todas as estações, assim como na volta até a Central.

Escriptorio do Trafego, 19 de novembro de 1897.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Fazenda — Sub-Directoria de Rendas

18º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1898, e bem assim dos que foram includos no lançamento, de accordo com o decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897

Rua do Commercio (Santa Cruz):

- Sem numero, Francisco Pinto da Fonseca.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, herdeiros de Pedro.
- Sem numero, José Pereira Ramalho.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, Manoel Gonçalves da Costa

- Oliva.
- Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, Manoel Antonio Fernandes.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, herdeiros de José Terra.
- Sem numero, os mesmos.
- Sem numero, Manoel de Sá Pereira Mattos.
- Sem numero, Manoel José de Souza Vianna.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, Dr. Caetano Augusto Rodrigues.

- Sem numero, herdeiros da viuva Guimarães
- Sem numero, os mesmos.
- Sem numero, D. Antonietta Fabia Fernandes da Costa.
- Sem numero, a mesma.
- Sem numero, a mesma.
- Sem numero, Antonio Pirando & Irmão.
- Sem numero, Vicente Bahia.
- Sem numero, D. Januaria Rodrigues

- Chaves.
- Sem numero, José Feliciano Godinho.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, herdeiros de José Terra.
- Sem numero, Joaquim de Almeida Barboza.
- Sem numero, Manoel dos Santos Pereira.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, Companhia Navegação Rio S. Paulo.
- Sem numero, a mesmo.
- Sem numero, A. J. Arezera dos Santos.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.

- Sem numero, Miguel Joaquim de Castro.
- Sem numero, Vicente Bahia.
- Sem numero, o mesmo.
- Sem numero, Antonio Cancio Pontes.

Rua do Grão Pará :

- Sem numero, Antonio José de Araujo.
- N. 1, praça do gado.
- Sem numero, Antonio Cancio Pontes.
- Becco do Mathias :
- Sem numero, Antonio Cirauo Irmão.
- Sem numero, D. Antonietta Fabia Fernandes da Costa.

Rua do Prado:

- Sem numero, Joaquim Gonçalves Gomes Vianna.
- Sem numero, Manoel Antonio da Silva Guimarães.
- Sem numero, D. Maria Benedicta de Oliveira.
- Sem numero, D. Antonietta Fabio Fernandes da Costa.
- Sem numero, Antonio de Araujo.
- Sem numero, herdeiros de José Terra.
- Sem numero, os mesmos.
- Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
- Rua Sete de Setembro:
- Sem numero, Antonio José de Araujo.
- Sem numero, D. Maria Caldeira.
- Sem numero, Antonio.
- Sem numero, Miguel Joaquim de Castro.
- Sem numero, Joaquim Candido da Silva Oliveira.
- Sem numero, D. Maria Benedicta de Oliveira.
- Sem numero, a mesma.
- Sem numero, Francisco Manoel da Costa.

Sem numero, D. Emilia.
 Sem numero, Francisco Ramos.
 Sem numero, Diogo de Andrade.
 Sem numero, Anna de Sant'Anna.
 Sem numero, Tertuliano Maria.
 Sem numero, Manoel Martins Borges.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Guilherme José da Silva.
 Sem numero, José Fondelina.
 Sem numero, D. Maria Benedicta.
 Sem numero, Paulino,
 Rua do Campeiro-mór:
 Sem numero, Manoel Martins Borges.
 Sem numero, Manoel Antonio de Macedo.
 Sem numero, Jacintho Corrêa.
 Sem numero, Ignacio Ramos.
 Sem numero, Justino.
 Sem numero, Augusto Joaquim Maria.
 Morro dos Andrades:
 Sem numero, Anna de Andrade.
 Sem numero, Francisco de Andrade Luz.
 Sem numero, Pedro de Andrade.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Dr. Felipe Cardoso:
 Sem numero, Araujo & Irmão.
 Sem numero, Manoel Joaquim de Barros.
 Sem numero, Manoel Gomes Oliva.
 Sem numero, Major Gonzaga.
 Sem numero, Marcolino da Costa Borges.
 Sem numero, Baptista Leal.
 Sem numero, Amelia.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Leopoldina Chagas.
 Sem numero, Josepha Maria da Conceição.
 Sem numero, José Luiz Ribeiro.
 Sem numero, José Benicio Ribeiro.
 Sem numero, Francisco Chichorro.
 Sem numero, Ignacio da Silva Amaral.
 Sem numero, Francisco de Sant'Anna.
 Sem numero, Luiz de Carvalho.
 Sem numero, Isidoro Alves.
 Sem numero, Antonio José de Araujo.
 Sem numero, Dr. Felipe Basilio Cardoso
 Pires:
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Ribeiro dos Santos
 Guimarães.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Francisco Monteiro.
 Sem numero, Bellarmina Thereza.
 Sem numero, Thereza de Jesus.
 Sem numero, D. Cecilia.
 Sem numero, Candido Faleiro.
 Sem numero, Pedro Mendes.
 Sem numero, Manoel dos Santos Pereira.
 Sem numero, Candido José Faleiro.
 Sem numero, José Pinto.
 Sem numero, Silvestre Francisco da Luz.
 Sem numero, Antonio.
 Sem numero, Bento Crencencio Moreira.
 Sem numero, Emilia Joaquina.
 Sem numero, Honorio Francisco da Con-
 ceição.
 Sem numero, Antonio Francisco.
 Sem numero, Helena Luiza.
 Sem numero, Christina Thereza.
 Sem numero, Olympio dos Santos.
 Sem numero, Tenente-Coronel Manoel Go-
 mes de Arruda.
 Sem numero, José Joaquim Ribeiro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Ribeiro dos Santos Go-
 mes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Anna Florença.
 Sem numero, Paulo de Sant'Anna.
 Sem numero, João Tito Moreira.
 Sem numero, Julieta Joaquina.
 Sem numero, Maria José de Sant'Anna.
 Sem numero, Candida de Jesus.
 Sem numero, Jovencina Bernardino Rosa.
 Sem numero, Luiz Vicente.
 Sem numero, Pedro Nato.
 Sem numero, Amelia Fernandes Machado.
 Sem numero, Antonio José de Araujo.
 Sem numero, Salvador Cintra.
 Sem numero, Pedro Ribeiro.
 Sem numero, Laurindo José Custodio.
 Sem numero, Miguel Soares do Nascimento.
 Sem numero, Manoel Dantas.

Sem numero, Manoel Teixeira da Paixão.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel dos Santos Pereira.
 Sem numero, Norberto Pereira da Fonseca.
 Sem numero, Alfredo de Moraes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Victoria.
 Sem numero, Torquato Lopes da Silva.
 Sem numero, Manoel Arcelino de Oliveira.
 Sem numero, João Fernandes de Oliveira.
 Sem numero, Manoel José da Silveira.
 Sem numero, José Jacintho Pacheco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Baptista da Silva.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Hilario Teixeira.
 Sem numero, Antonio Cardoso Martins.
 Sem numero, Francisco José de Moraes.
 Sem numero, Proprio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Passagem do Gado:
 Sem numero, Antonio de Oliveira Santos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Cancio Pontes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Henrique Cancio Pontes.
 Sem numero, Antonio Italiano.
 Sem numero, Anna Teixeira Chaves.
 Sem numero, Antonio Lopes.
 Sem numero, Manoel de Souza Bastos.
 Sem numero, Manoel Pereira Ramos.
 Sem numero, Baptista Ariath.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Manoel Telles.
 Sem numero, Castano Antonio Figueira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel de Jesus Cardoso.
 Sem numero, José de Mello.
 Sem numero, José Carreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Bernardo de Souza.
 Sem numero, José de Medeiros Silva.
 Sem numero, João Mello.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Joaquim Affonso.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José de Mello.
 Sem numero, Antonio Francisco Brito &
 Irmão.
 Sem numero, Carolina Rosa da Silva.
 Sem numero, Manoel Dias Cardoso.
 Sem numero, José Tostas Parreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Dias Cardoso.
 Sem numero, Manoel Dias Bicaco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Tostas Parreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Augusto da Costa.
 Sem numero, Maria Joanna Guilhermina.
 Sem numero, Theresa da Silva Veiga.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Felix Barbosa da Silva.
 Sem numero, Manoel Victor dos Santos.
 Sem numero, Manoel Dias Bicaco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Teixeira Coelho.
 Sem numero, Francisco Miguel.
 Sem numero, Valentim Faria.
 Sem numero, Manoel da Silva Dantas.
 Sem numero, Manoel Dias Bicaco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Gonçalves da Cunha.
 Sem numero, José Marques da Silva.
 Sem numero, Vicente.
 Sem numero, Militão Barroso.
 Sem numero, Luiz França.
 Sem numero, Medeiros.
 Sem numero, Cardoso Machado.
 Matadouro:
 Sem numero, Baptista Ariath.
 Sem numero, Joaquim Antonio Dias de
 Amorim.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Boa Vista:
 Sem numero, Valentim Ribeiro de Faria.
 Sem numero, o mesmo.

Sem numero, viuva Oliveira.
 Sem numero, José Garcia Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Miguel.
 Sem numero, Benedicto Costa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Nicoláo Gonçalves Pereira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João de Araujo.
 Sem numero, Joaquim Antonio Dias de
 Amorim.
 Sem numero, Baptista Ariath.
 Largo da Boa Vista:
 Sem numero, Amelia Ferreira.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Baptista Ariati.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Franceiino Vieira da Fonseca
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Maria Roque Meirelles.
 Sem numero, Baptista Ariath.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, viuva Oliveira.
 Sem numero, Baptista Ariath.
 Sem numero, Alexandre de Souza Cou-
 tinho.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Passagem do Bond
 Sem numero, Clemente José Gomes.
 Sem numero, José Carneiro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Amelia.
 Sem numero, Thomaz José dos Santos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua da Matriz:
 Sem numero, Cirando & Irmão.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Ermelindo Alves Macedo.
 Sem numero, Maria José Garcia.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, João Albino do Carmo.
 Sem numero, herdeiros de Honorio Fran-
 cisco.
 Sem numero, Joaquim Lopes.
 Sem numero, Alexandrina.
 Sem numero, João José.
 Sem numero, Domingos Alves.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Euzebio.
 Sem numero, João Domingos de Araujo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio de Araujo.
 Sem numero, herdeiros de Manoel Graciano
 Sem numero, Leobino.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Joaquim de Barros.
 Sem numero, Manoel dos Santos Pereira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Cardoso.
 Sem numero, Pedro Francisco de Andrade,
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Honorio José de Castro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Teixeira da Paixão.
 Sem numero, Francisco Torres Chichorro.
 Sem numero, Manoel Domingos Felipe.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Carlos da Silva Couto.
 Sem numero, Manoel Dantas.
 Sem numero, João Carlos da Silva Couto.
 Rua da Imperatriz:
 Sem numero, Anna Gomes Vasques.
 Sem numero, Herculano José de Castro.
 Sem numero, Anna Gomes Vascos.
 Sem numero, Joanna Soares de Castro.
 Sem numero, José Coelho.
 Sem numero, Domingos Alves de Oliveira.
 Sem numero, Benedicto Freitas Mello.
 Sem numero, Antonio Ramos Povoá.
 Sem numero, Antonio Vieira Carneiro.
 Sem numero, Luduino de Jesus.
 Sem numero, José Joaquim Ribeiro.

Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Antonio da Silva Lima.
 Sem numero, Manoel da Silva Dantas.
 Sem numero, Ermelindo Alves de Macedo.
 Sem numero, Manoel da Silva Dantas.
 Sem numero, Marcolino Ferreira da Costa.
 Rua da Caixa da agua :
 Sem numero, Joanna.
 Sem numero, Ermelindo Alves de Macedo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Alexandre Velloso.
 Largo da Igreja :
 Sem numero, Constancio de Freitas Torres.
 Sem numero, Dr. Alvaro Alberto da Silva.
 Sem numero, Proprio Nacional.
 Sem numero, Candido Justino da Silva Machado.
 Rua do Encanamento :
 Sem numero, João Quirino.
 Sem numero, Manoel da Silva Dantas.
 Sem numero, Antouio Alves de Oliveira.
 Sem numero, Antonio Joaquim.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel da Silva Dantas.
 Sem numero, Candido Lopes dos Santos.
 Sem numero, Felicio Chalot.
 Sem numero, Francisco Custodio de Siqueira.
 Sem numero, José.
 Sem numero, Sampaio.
 Sem numero, Joaquim de Mello Junior.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio José da Silva.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco José Concellos.
 Sem numero, Antonio de Moura Teixeira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Cardoso Machado.
 Sem numero, Antonio de Moura Teixeira da Motta.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Avenida :
 Sem numero, Intendencia Municipal.
 Sem numero, José Mauricio.
 Sem numero, Gregorio Cancio de Pontes.
 Sem numero, Manoel Dias Cardoso.
 Sem numero, Honorio dos Santos Pimedtel.
 Sem numero, Maria de Oliveira.
 Sem numero, José Tostas Parreira.
 Sem numero, Francisco José Ponciano.
 Sem numero, Maria José.
 Sem numero, Antonio Guerra.
 Sem numero, João Manoel Telles de Me-deiros.
 Sem numero, Alfredo de Moraes.
 Sem numero, Tostas Parreira.
 Sem numero, Jorge Mendes da Costa.
 Sem numero, Militão Bernardo da Silva.
 Sem numero, Carolina.
 Sem numero, Antonio Coelho de Souza.
 Sem numero, Seraphim Lopes.
 Sem numero, José Manoel Martins de Oliveira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Xavier Ferreira.
 Sem numero, Florentino Paixão Mathias.
 Sem numero, Antonio Cardozo Muniz.
 Sem numero, Luiz Bazilio da Motta.
 Sem numero, Manoel José da Silva Gomes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Pedro Maria.
 Sem numero, Maria Angelica.
 Sem numero, Manoel Mathias.
 Sem numero, Leonor Joaquina Motta.
 Sem numero, Antero José Dias.
 Sem numero, Margarida.
 Sem numero, Anna.
 Sem numero, Maria Ignacia.
 Sem numero, Maria Joaquina.
 Sem numero, Izatas da Paixão.
 Sem numero, Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 Sem numero, Josué das Dores.
 Sem numero, Francisco José Marques.
 Sem numero, Santos.
 Rua D. Pedro:
 Sem numero, Manoel Teixeira da Paixão.
 Sem numero, Carolina Corrêa da Luz.

Sem numero, Olinda da Costa Magalhães.
 Sem numero, Honorato de Oliveira.
 Sem numero, Nicoláo Gomes.
 Sem numero, José.
 Sem numero, Horacio pe Lemos.
 Sem numero, José Maria Luiz Marques.
 Sem numero, José Augusto de Araujo.
 Sem numero, Manoel Antonio Corrêa Carneiro.
 Sem numero, Joaquim Vieira Lope.
 Sem numero, Anna Catharina.
 Travessa do Chá :
 Sem numero, Joaquim dos Santos.
 Sem numero, Horacio de Lemos.
 Sem numero, Urias Coelho de Lemos.
 Sem numero, Joaquim José de P.
 Rua do Chá :
 Sem numero, José Xavier.
 Sem numero, Joaquim Marques Barroso.
 Sem numero, Wencesláo Luiz das Chagas.
 Sem numero, André Avelino.
 Sem numero, Violante Joaquim.
 Sem numero, Luiz.
 Morro do Chá :
 Sem numero, Horacio José de Lemos.
 Sem numero, Miguel Gomes Oliva.
 Rua Petropolis :
 Sem numero, Horacio José de Lemos.
 Sem numero, Gastão.
 Sem numero, José Alves Marques.
 Sem numero, João Lourenço.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Torquato.
 Sem numero, Victorio Carneiro.
 Becco de Petropolis :
 Sem numero, José do Rosario.
 Sem numero, Felippe.
 Sem numero, Manoel dos Santos Pereira.
 Sem numero, D. Maria.
 Sem numero, Feliciano Antonio Rodrigues.
 Sem numero, Manoel de Souza Coutinho.
 Sem numero, José Alves Marques.
 Travessa Petropolis :
 Sem numero, Urias Lemos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Lemos.
 Sem numero, Manoel da Silva Dantas.
 Sem numero, Candido Francisco.
 Rua do Coronel Olympio :
 Sem numero, Salomé Luiza Fernandes.
 Sem numero, Leovigildo Cyrillo da Silva.
 Sem numero, Arthur Maria dos Santos.
 Sem numero, Ribeiro.
 Sem numero, Antonio Belliga.
 Sem numero, Fraga.
 Sem numero, Emiliano.
 Sem numero, Manoel Rodrigues Chaves.
 Sem numero, Maria Fernandes Machado.
 Sem numero, coronel Antonio Olympio Silveira.
 Sem numero, Lauriano Machado de Azevedo.
 Sem numero, Oscar da Silva Campos.
 Rua Dr. Continentino :
 Sem numero, Praxedes Ribeiro.
 Sem numero, Cardoso.
 Sem numero, Dr. Continentino.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Candido Cardoso Peres.
 Sem numero, Manoel Gomes de Arruda.
 Sem numero, Alfredo Sayão.
 Sem numero, Antonio de Souza Ribeiro.
 Sem numero, A. Guanabara.
 Sem numero, Esmerio Caetano de Azevedo.
 Sem numero, Maria Joaquina Galdina.
 Rua Sepetiba :
 Sem numero, Antonio Arão.
 Sem numero, Izidora.
 Sem numero, Antonio Vieira dos Santos.
 Sem numero, João Lobo Frazão.
 Sem numero, Antonio Arão.
 Sem numero, Joaquim Emilio do Nascimento.
 Sem numero, Joaquim da Rosa.
 Sem numero, Pedro Antonio Brazil Ceelho.
 Sem numero, José da Costa Campos.
 Sem numero, Matheus José do Nascimento.

Sem numero, José da Costa Campos.
 Sem numero, Maria Terra.
 Sem numero, José da Costa Campos.
 Sem numero, Benedicto Maria de Oliveira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Balbina Maria de Jesus.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, viuva Oliveira.
 Sem numero, Manoel do Nascimento.
 Sem numero, viuva Oliveira.
 Sem numero, Manoel da Rosa Franco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Souza Ribeiro.
 Sem numero, José da Costa Campos.
 Sem numero, Manoel C. Barbosa.
 Sem numero, Francisco de Andrade.
 Sem numero, Candido de Andrade.
 Sem numero, Manoel José do Nascimento.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Luiz Barbut.
 Sem numero, Antonio José Faleiro dos Santos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Rodrigues Loureiro.
 Sem numero, José de Souza.
 Sem numero, Palmiro José Corrêa.
 Sem numero, Laurentino Francisco Cardoso.
 Sem numero, Victorino José Correa.
 Sem numero, Ramalho.
 Sem numero, Cornelio.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Celemurce.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Elias Netto.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José da Costa Campos.
 Sem numero, Elias Netto.
 Sem numero, Vicencia.
 Sem numero, Mudesto Pires.
 Sem numero, Barão da Taquara.
 Sem numero, Francisco Ferreira Vaz.
 Sem numero, Marcolina Maria.
 Sem numero, Herculano.
 Sem numero, Manoel da Rosa Franco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Henrique Alves Antunes.
 Sem numero, Rosa Maria de Jesus.
 Sem numero, Manoel Camurça.
 Sem numero, herdeiro de José Terra.
 Praia do Cocotá, Ilha do Governador :
 Sem numero, Companhia Sulfureto de Carbono.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Antonio de Mattos Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Barão de Capanema.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Praia da Olaria :
 Sem numero, Antonio Mattos Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Pedro Dias dos Santos.
 Sem numero, Barão de Capanema.
 Sem numero, Antonio da Costa Moraes.
 Sem numero, Pedro Dias dos Santos.
 Sem numero, Antonio de Mattos Ferreira.
 Sem numero, Carlos Francisco Martins.
 Sem numero, Luiz Coelho de Abreu.
 Sem numero, Luiza Maria da Gloria.
 Sem numero, Joanna Maria de Oliveira Alves.
 Sem numero, Antonio Leal Goulart de Almeida.
 Sem numero, Euzebio Pereira de Abreu.
 Sem numero, Osorio Dias dos Santos.
 Sem numero, Francisco Dias dos Santos.
 Sem numero, Joanna Maria de Oliveira Alves.
 Sem numero, Christina da Silva Pereira.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Antonio Hilarião da Rocha.
 Sem numero, Alexandrina Maria da Conceição.
 Sem numero, a mesma.

Sem numero, Antonio Hilarião da Rocha.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Pereira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Garcia Galvão.
 Sem numero, Joanna Maria de Oliveira Alves.
 Sem numero, Argemiro Baptista Leplatier.
 Sem numero, Martinho Alves & Comp.
 Sem numero, Antonio de Mattos Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Baptista Leplatier.
 Sem numero, Jacintho Ignacio de Oliveira.
 Sem numero, Manoel Marcellino de Oliveira.
 Sem numero, Pedro Claudio de Oliveira.
 Sem numero, Antonia Josepha de Caldas.
 Sem numero, Margarida Barbosa da Silva.
 Sem numero, João Sabino de Araujo.
 Sem numero, Henrique Baptista Leplatier.
 Sem numero, Maria Caldas.
 Sem numero, Francisco Baptista Leplatier.
 Sem numero, Francisca Rosa Alves.
 Sem numero, Joaquina Soares de Mello.
 Sem numero, a mesma.
 Praia da Tapera:
 Sem numero, Maria Barbosa Castano da Silva.
 Sem numero, Antonio de Mattos Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
 Praia da Pitangueira:
 Sem numero, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Pedro José Soares.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Monteiro de Castro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Eduardo Dutra de Souto.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Praia do Zumbi:
 Sem numero, Antonio Dutra Fernandes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Dutra Souto.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Ferreira Villar.
 Sem numero, José da Silveira Guilherme.
 Sem numero, Francisco Peixoto de Carvalho.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Pedro José Soares.
 Sem numero, José da Silveira Guilherme.
 Sem numero, herdeiros do major Francisco José do Nascimento.
 Sem numero, os mesmos.
 Sem numero, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Carlos de Almeida Santos.
 Sem numero, Thereza de Oliveira Bittencourt.
 Sem numero, Vicente Lucio de Carvalho.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
 Sem numero, Luiza Francisca Ferreira.
 Sem numero, Joaquim José do Amaral.

Praia da Engenhoca:
 Sem numero, Antonio José Fernondes dos Santos.
 Sem numero, João Coelho de Almeida Santos.
 Sem numero, Antonio José Ferreira.
 Campo da Engenhoca:
 Sem numero, Antonio de Oliveira Bittencourt.
 Sem numero, Maria Nazareth Cabral da Silva.
 Sem numero, Bento Ferreira Landureza.
 Sem numero, Constancio Clemente Costa.
 Sem numero, Antonio de Salles Paiva.
 Sem numero, Rufina Maria da Costa Leite.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Campo do Ribeiro:
 Sem numero, Francisco Alves de Oliveira.
 Sem numero, Januario da Silva Bittencourt.
 Sem numero, Seraphim Antonio do Amaral.
 Sem numero, Francisco Candido de Jesus Freitas.
 Sem numero, Quirino Joaquim de Macedo.
 Sem numero, João Victorino dos Santos.
 Sem numero, Manoel Rodrigues.
 Sem numero, João Victorino dos Santos.
 Ponta da Ribeira:
 Sem numero, Empreza Industrial de Petroleo.
 Sem numero, a mesma.
 Praia do Ribeiro:
 Sem numero, Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
 Sem numero, Francisco Antonio Alves.
 Sem numero, Maria Luiza de Figueiredo.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Sabina Rosa de Oliveira.
 Sem numero, João Dias de Mendonça.
 Sem numero, João de Salles Paiva.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Maria Gertrudes Costa.
 Sem numero, Januario da Silva Bittencourt.
 Sem numero, Manoel Leite Bittencourt.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Alves do Nascimento.
 Sem numero, Alexandre José do E. Santo.
 Sem numero, Antonio Luiz Augusto.
 Sem numero, João Baptista Leplatier.
 Sem numero, Laurindo Antonio dos Santos.
 Sem numero, Alvaro Leal Bittencourt.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Praia do Cabaceiro:
 Sem numero, Felicio João de Salles.
 Sem numero, Amelia Maria de Oliveira.
 Sem numero, Hilario José da Costa.
 Sem numero, Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Clemente de Sant'Anna.
 Sem numero, Felismino Antonio da Cruz.
 Sem numero, Hilario José da Costa.
 Sem numero, João Clemente de Sant'Anna.
 Sem numero, Francisco Peixoto de Carvalho.
 Sem numero, Henrique José Serrão.
 Praia do Juquiá:
 Sem numero, Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Henrique Duarte da Silva.
 Sem numero, Narcizo Francisco de Paula.

Sem numero, Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Sem numero, Anna Rita da Trindade.
 Sem numero, Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Feliciano Martins.
 Sem numero, Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Sem numero, Francisco Pereira da Encarnação.
 Sem numero, Vicente José Fernandes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Custodio dos Santos.
 Sem numero, Affonso R. de Medeiros.
 Sem numero, Pargina Pacheco de Medeiros.
 Sem numero, Pedro Barboza da Silva.
 Sem numero, Luiz Leite Cabral.
 Sem numero, Manoel Leite Bittencourt.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Candido da Silva Castro.
 Sem numero, Francisco Manoel de Oliveira.
 Sem numero, Januario da Silva Bittencourt.
 Rio do Juquiá:
 Sem numero, Dervaliza e Juvelino (menores).
 Sem numero, Francisco João Modesto.
 Sem numero, Idylio Antonio da Silva.
 Sem numero, Antonio de Mattos Ferreira.
 Sem numero, Antonio Pinto de Carvalho Gama.
 Sem numero, Pio Dutra da Rocha.
 Sem numero, Gabriel José dos Santos.
 Sem numero, José Moreira dos Santos.
 Sem numero, Raphael Framindoce.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Peixoto de Carvalho.
 Sem numero, Christina da Silva Pereira.
 Sem numero, Matheus Gonlart.
 Sem numero, Maria Ignacia de Carvalho.
 Sem numero, Joaquim do Couto Cabral.
 Sem numero, José Florentino de Carvalho.
 Sem numero, Ernesto José do Nascimento.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Christina da Silva Pereira.
 Sem numero, Francelina Grão e Sal.
 Sem numero, Antonio de Moraes.
 Sem numero, Raphael Tamendana.
 Sem numero, Antonio Carneiro de Moraes.
 Sem numero, Ricardo José Barbosa.
 Sem numero, Pedro Pousada.
 Rua Formosa:
 Sem numero, José Arsenio.
 Sem numero, Claudina Perpectua Sagua Piassú.
 Sem numero, Antonio Hilarião da Rocha.
 Sem numero, Maria Ferreira das Neves.
 Sem numero, Davino Antonio Baptista.
 Sem numero, Christina da Silva Pereira.
 Sem numero, José Arsenio.
 Sem numero, Manoel de Souza Santos.
 Sem numero, José Arsenio.
 Sem numero, Luiza Rosa de Jesus.
 Sem numero, João da Cunha Risa.
 Rua do Souto:
 Sem numero, Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Rua Serrão:
 Sem numero, Manoel José Rosa.
 Sem numero, Julia Maria da Conceição.
 Sem numero, Henriqueta Maria da Conceição.
 Sem numero, Joaquim Francisco de Paula.
 Sem numero, Maria Rosa da Conceição.
 Rua das Partilhas:
 Sem numero, João Antonio de Carvalho.
 Becco do Marcos:
 Sem numero, Ernesto José do Nascimento.
 Sem numero, Maria Joanna da Conceição.
 Estrada do Juquiá:
 Sem numero, Maria Rosa.
 Sem numero, Francisco Ignacio Monteiro.
 Sem numero, Christina da Silva Pereira.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Joaquim Pereira de Vasconcellos.
 Sem numero, Gaudencio Risa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquina Maria da Conceição.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Terreno devoluto

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requereu titulo de aforamento do terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhauma), que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897. — O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg.*

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que pelo trecho da rua Theophilo Ottoni comprehendido pelas dos Ourives e Quitanda poderão transitar os vehiculos de mercadorias em qualquer direcção, mesmo contra a mão, até que seja convenientemente reparado o calçamento daquella rua no referido trecho.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 19 de novembro de 1897. — *Gastão Silva*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

FISCALIZAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o *Brasilianische Bank für Deutschland* requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 2ª classe, no seu estabelecimento, á rua da Quitanda n. 111, freguezia da Candelaria.

1ª Secção da Directoria de Obras e Viação, 20 de novembro de 1897. — *Afonso de Carvalho*, engenheiro fiscal.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes *A. Salvado & Comp.*, estabelecidos nesta Capital Federal, no largo de S. Francisco de Paula n. 6 B

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem da requerimento de Antonio da Cruz Salvado, socio liquidante da referida firma, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia dos negociantes *A. Salvado & Comp.*, estabelecidos nesta Capital Federal, no largo de S. Francisco de Paula n. 6 B, fixando o seu termo para os efeitos legais de 1 de agosto de 1897. Pelo presente faz publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, por qualquer official desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas.*

7ª Pretoria

Praça do predio á rua Humaytá n. 26 A

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscripção federal: Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, que, no dia 22 do

corrente, logo depois de findas as audiencias desse dia, o official deste juizo, que serve de porteiro, levará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do predio n. 67 da rua da Passagem, onde funciona o mesmo juizo, o immovel seguinte: Predio e chacara á rua Humaytá n. 26 A, medindo aquelle de largura 10m.45, e de fundos 19m.50 até um puxado com sobrado, de 4m.10 de largura por 18m. de fundos. Ao lado esquerdo do predio ha uma dependencia que mede 18m. de frente por 4m. de fundos, avaliado tudo, chacara e predio, em 40:000\$. Pertencem estes bens ao espolio do finado Eduardo José de Almeida e Silva e vão á praça, com abatimento de 20%, da avaliação acima, a requerimento da viuva inventariante D. Elidia Martins de Almeida e Silva, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos este possa interessar, mandou lavrar o presente para ser affixado no lugar do costume e mais outro para ser publicado pela imprensa. Capital Federal, aos 11 de novembro de 1897. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevo. — *José Calheiros de Mello.*

13ª Pretoria

DE PRAÇA

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria, em Inhauma, Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 8 do mez de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, em audiencia especial de praça, os bens adiante mencionados, que foram penhorados a Victor Maria de Oliveira e sua mulher Mariana Vital de Oliveira, por Alexandre José da Trindade, no executivo hypothecario que lhes move, a saber: Duas casas, em forma de chalet, tendo cada uma 3ª.50 e de fundo 8ª.85, tendo cada uma, uma grande sala e um quarto, sendo o chalet do lado direito forrado e assoalhado, e o esquerdo sendo somente a sala assoalhada e o quarto forrado e assoalhado, sendo a sua construcção de frontal de tijolo, tendo cada um dos predios uma porta e janella e os fundos da mesma forma, precisando acabar; o terreno mede de frente 4ª.90 e de fundos 69 metros, e a tudo damos o valor de 2:500\$. E quem nos ditos bens quizer lançar, compareça no local da praça no dia e hora designados. E para constar mandou o juiz lavrar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª pretoria, em 16 de novembro de 1897. — Eu, Arlindo Odon Soares Prouença, escrevente juramentado, o escrevi. — Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevo. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	À vista
Sobre Londres	6 31/32	6 61/64
Sobre Paris	1368	1371
Sobre Hamburgo	13689	13693
Sobre Italia	—	13313
Sobre Nova-York	—	73110
Soberanos	354120	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apollies	
Apollies geracos de 1:000\$, de 5%.....	938\$000
Ditas convertidas, de 1:000\$, de 4%.....	1:065\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	916\$000
Ditas idem idem de 1868, de 500\$.....	1:330\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, integ.... 150\$500

Companhias

Comp. Estrada de F. Leopoldina..... 6\$250
Dita Tecidos S. Lazaro..... 16\$500
Dita Brasileira Torrens..... 18\$000
Dita Ensaccadora de Café..... 30\$000

Debentures

Debs. Banco Credito Movel..... 30\$000
Ditas E. de Ferro Leopoldina, 6 1/2 % 85\$000

Capital Federal, 20 de novembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

Aviso

O corretor C. M. de Paulo Berla, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 25 do corrente, para excussão de penhor, 588 letras hypothecarias do Banco de Credito Rural e Internacional do v/n de 100\$, juro de 7%.

Capital Federal, 17 de novembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, sub-pretor da 3ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, quatro apollies geracos de 1:000\$ convertidas ao juro de 4%, ouro, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 16 de novembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

Thomas da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Guilherme Joppert, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario, o subscrevi, Antonio J. de C. Saldaña. — O syndico, *Thomas Rabello.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Viação e Cultura

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-

ORDINARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1897

Aos dezesseis dias do mez de novembro de 1897, reunidos em assembléa geral extraordinaria, conforme o convite publicado no *Diario Official* n. 309, de 15 do corrente mez, os abaixo assignados, directores e accionistas da Companhia Viação e Cultura, no escriptorio da Companhia de Carris Urbanos, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 134, achando-se representado em sua totalidade o capital da companhia, o Sr. presidente da assembléa declara constituída e aberta a sessão e faz proceder á leitura da seguinte proposta:

Achando-se a Companhia Viação e Cultura nas condições previstas no art. 80 da lei n. 8.221, de 30 de dezembro de 1892, que dispõe o seguinte:

No caso de redução dos socios a numero menor de sete, a sociedade se entenderá dissolvida, si dentro do prazo de seis mezes não se preencher o numero legal; propõe o abaixo assignado que seja declarada dissolvida a Companhia Viação e Cultura e entregue a sua liquidação á Companhia de Carris Urbanos, com illimitados poderes para vender os bens sociaes e pagar aos credores, uma vez que estes absorvem todo o activo da companhia. — Rio de janeiro, 16 de novembro de 1897. — *G. A. Schmidt.*

Submettida á discussão a proposta acima, não havendo impugnação alguma, foi votada e approvada unanimemente.

Em vista da deliberação desta assembléa, o Sr. presidente declara dissolvida a Companhia Viação e Cultura e encerra a sessão, tendo previamente feito lavrar a presente acta, que foi lida, approvada e assignada. — *Gustavo A. Schmidt*, presidente da Companhia — *General Carlos Magno da Silva*, director gerente. — Pela Companhia Carris Urbanos, *Gustavo A. Schmidt*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.